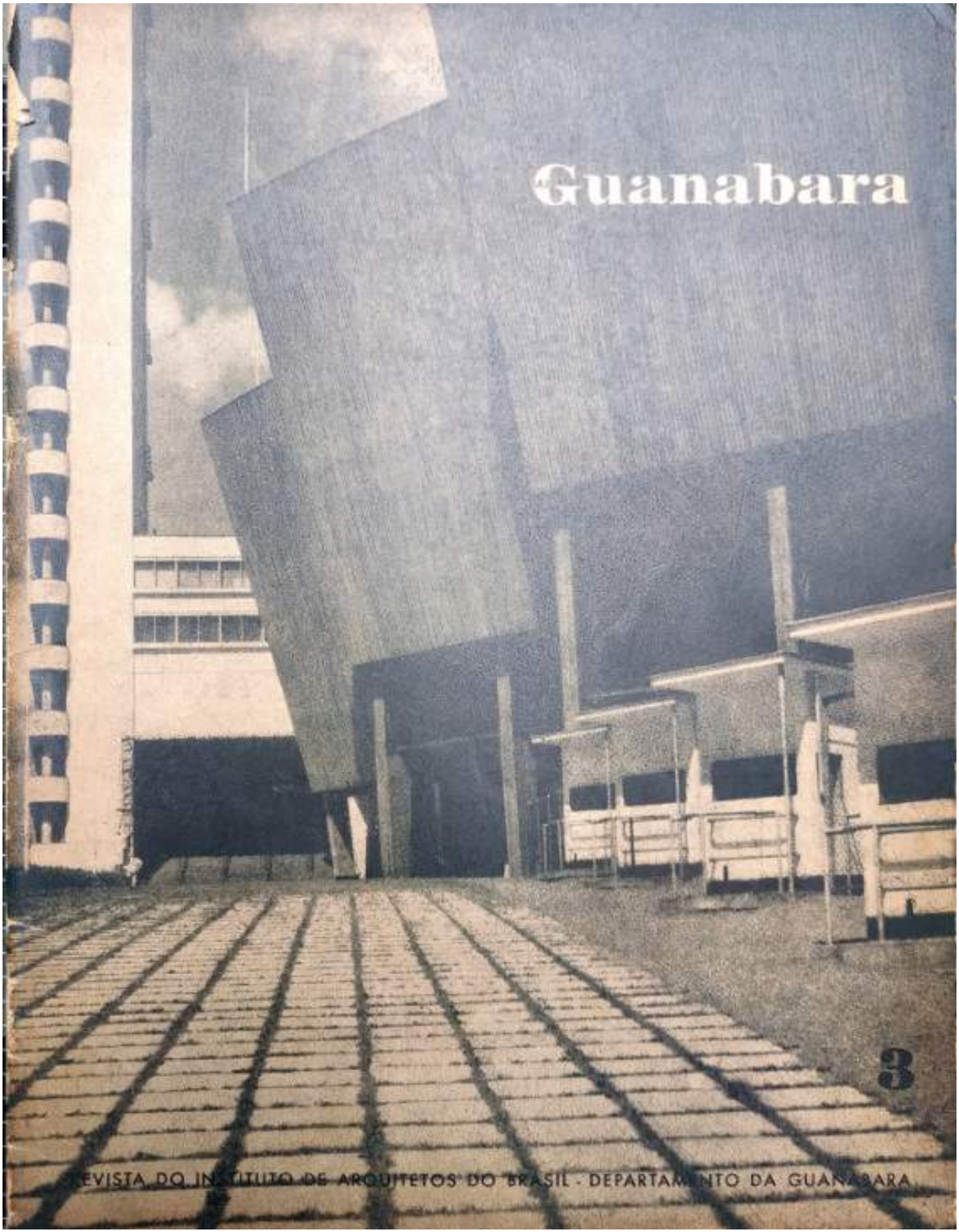

Guanabara
3
REVISTA DO INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL - DEPARTAMENTO DA GUANABARA

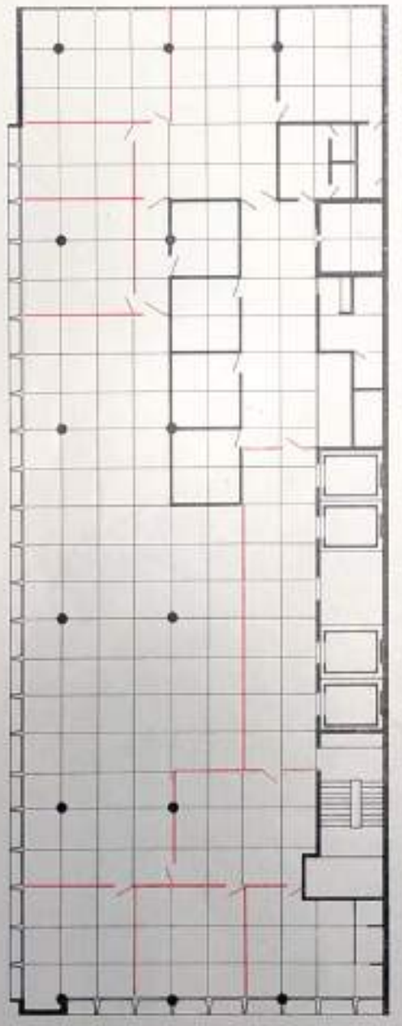


bernini s. a.

indústria e comércio

portas compensadas
lambris
compensados
fórmica
produtos eucatex
formiplac
chapas duratex

rua moncorvo filho, 25-27
vendas - 43 1090 - 43 2750
fábrica - 43 6882
contabilidade - 23 4225
endereço telegr.: "lambris"
rio de janeiro



O desenvolvimento do Brasil é gigantesco e rapidíssimo.

É muito difícil, no Brasil de hoje, que uma fábrica, uma instalação comercial, uma grande emprêsa, saiba até quando poderá manter estáveis as suas instalações. As mais organizadas apenas conseguem tentar planejar o seu crescimento.

Inevitavelmente essa situação, bastante saudável para o País, não poderia deixar de se refletir nos programas dos projetos de Arquitetura. Nesse campo, atualmente, as boas soluções são aquelas que, permitindo a maior maleabilidade possível do interior, mantêm - seja qual for a disposição dada - a integridade do tôdo arquitetural.

A modulação, as paredes desmontáveis, a ótima localização dos acessos e utilidades são fatores indispensáveis à obtenção dêste intento.

O novo edifício-sede da Cia. de Cigarros Souza Cruz não poderia fugir a estas características.

Nele, as paredes internas, facilmente desmontáveis, construídas de Formiplac, resolveram perfeitamente esta parte de nosso problema.

M M M Roberto

FORMI PLAC

CIA. QUÍMICA INDUSTRIAL DE LAMINADOS

RIO DE JANEIRO — AV. RIO BRANCO 37 - 6º ANDAR — TEL. 23-9514
SÃO PAULO — AV. PAULISTA, 2143 (CONJ. NACIONAL) — TEL. 85-8512

não procure
tão longe...

a solução de seu problema

Agora você não precisa mais quebrar a cabeça
para encontrar um novo material
Resolva o problema com FILON
a mais moderna e perfeita chapa plástica, reforçada
com fibra de vidro e nylon, já fabricada no Brasil.
Mais côr, mais luz, mais confôrto, mais beleza.

Distribuidores em todo o País

Um produto das

INDÚSTRIAS REUNIDAS VIDROBRÁS LTDA.
Praça Dom José Gaspar, 30, 8.º andar, fone 35-6667, S. Paulo

FILON®



sumário

editorial	**4**	
inquérito nacional de arquitetura	**5**	flávio marinho rêgo
o arquiteto e o incêndio	**9**	jean pierre klotz
ginásio coberto do clube paulistano	**11**	paulo mendes da rocha e joão eduardo de gennaro
arquitetura finlandesa	**15**	homenagem do IAB-GB
a madeira como material de construção	**16**	alvar aalto
tapiola	**18**	cidade-jardim
uma nova arquitetura	**20**	finlândia na vanguarda
notícias	**23**	
legislação	**29**	
colaboradores	**29**	

Ao editarmos o terceiro número da Revista do Instituto de Arquitetos do Brasil — dep. da Guanabara, encerramos as atividades do ano de 1961, nosso primeiro de vida. São êstes números iniciais representantes de um enorme esfôrço que se vem desenvolvendo, para realização de uma revista de arquitetura, realmente viva, e, espêlho do trabalho dos arquitetos brasileiros. Para alcançarmos a estabilização desejada, superando esta primeira fase, dependemos, agora, principalmente, de uma colaboração efetiva de todos os arquitetos interessados na manutenção de seu veículo de divulgação.

Nesta edição, além do Grande Prêmio de Arquitetura na VI Bienal de São Paulo, do prosseguimento do INA, e vasto noticiário, incluimos duas seções: 1. LEGISLAÇÃO, contendo as últimas leis e normas de edificação. 2. DOCUMENTAÇÃO, com a transcrição de artigos, estudos ou ensáios sôbre técnicas e ciências afins com o trabalho do arquiteto, como no presente número, o artigo do Sr. Jean Pierre Klotz sôbre «O Arquiteto e o Incêndio».

E, em pequena mostra, apresentamos uma das mais importantes arquiteturas do mundo atual — a da Finlândia. País onde a pesquisa arquitetônica vem se realizando sistemática e intensamente, tendo atingido o trabalho de seus arquitetos, o mais alto significado — o de integração com a realidade do povo finlandês. É na orgânica utilização de seus materiais naturais, e dos produtos da desenvolvida indústria finlandêsa, que vamos encontrar a grande lição desta arquitetura. Foi ela, na maior parte, ditada por seu mestre, o arquiteto Alvar Aalto, que nos enviou um artigo sôbre «A madeira como material de construção». Registramos a gentileza da Embaixada da Finlândia em nosso país, que através de seu adido cultural Sr. Mikko Imonnen cedeu todo o material necessário.

Guanabara - 3

IAB — GUANABARA — revista bimensal do Instituto de Arquitetos do Brasil — Departamento da Guanabara — Novembro/Dezembro de 1961 — Redação: sede do IAB-GB, av. Rio Branco, 277, grupo 1301, Rio de Janeiro — Tel. 22-1703

Conselho de Redação: Mauricio Roberto, presidente; Affonso Eduardo Reidy, Edgar Graeff, Ernani Vasconcellos, Henrique E. Mindlin, Icaro de Castro Mello, Marcelo Roberto, Marcos Konder Netto, Oscar Niemeyer, Paulo Antunes Ribeiro, Paulo Santos, Sylvio de Vasconcellos,

Redação: Alfredo L. Britto, Carlos Eugenio Hime, Geraldo Sá Nogueira Batista, Luiz Alberto Miguel da Conceição, Mauricio Sá Nogueira Batista, Moysés Gandelman, Sylvia Feingold.

Capa: Estádio Olímpico em Helsinki (1934-1952), Yrjo Lindergren e Toivo Jäntti — arquitetos.

Esta publicação é distribuida gratuitamente a todos os arquitetos do Brasil, instituições de ensino superior, associações de classe nacionais e estrangeiras, indústrias, firmas construtoras, órgãos federais e estaduais.

Composição e impressão: Gráfica Editôra Itambé S. A. — Clichês e estéreos: Clicherias Reunidas Latti-Mayer S. A. — contato: Sylvio Raul Veltri.
Preço dêste exemplar: Cr$ 100,00

Inquérito Nacional de Arquitetura - 3

Flávio Marinho Rêgo

Pernambucano, do Recife, cidade onde nasceu aos 25 de novembro de 1925. Transferiu-se para o Rio, cursando a Faculdade Nacional de Arquitetura-UB e formando-se em 1950. Aqui ficou, desenvolvendo sua formação profissional em escritórios de arquitetos — quando ainda estudante — e no Escritório da Cidade Universitária-ETUB e Departamento de Urbanismo da Prefeitura — como profissional.
Obras realizadas — Conjunto residencial com 1 380 apartamentos em Deodoro, Rio: três edifícios de apartamentos residenciais; quatro residências. Obras em realização — Um edifício de escritório; duas residências; Assembléia Legislativa da Paraíba (com Acácio Gil Borsoi). Projetos realizados — Museu Paraense Emílio Goeldi; restaurante para o Morro da Urca (com Marcos Konder Neto); restaurante na Lagoa Rodrigo de Freitas (com Leopoldo Teixeira Leite); Instituto de Física Nuclear (como funcionário do ETUB). Participação em concursos — Assembléia Legislativa de Toronto, Canadá; monumento a Rui Barbosa (classificado), Rio (com o pintor Antônio Bandeira e o escultor José Pedrosa); sede social e esportiva da AABB de Pôrto Alegre; monumento aos mortos de Auschwitz, Polônia.

A par de sua expressão formal, teve a arquitetura contemporânea brasileira um desenvolvimento equivalente nas investigações dos demais componentes arquitetônicos — soluções funcionais, estruturais e construtivas ?

Qual a importância de Brasília no desenvolvimento da arquitetura brasileira ?

Este arquiteto uniu, numa só, as respostas às perguntas 1 e 8:

"Como dentro de minha maneira de considerar, as duas perguntas são complementares, preferi respondê-las conjuntamente."

1 e 8. O nosso meio social pobre, deformante (viviamos a época de uma ditadura com tôdas as deformações que lhe são inerentes), culturalmente insuficiente e com uma industrialização apenas iniciante, limitando as possibilidades de solicitação ao imediatismo e improvisação;

A necessidade de contrapor ao ecletismo e confusão dos vários estilos e improvisações arquitetônicas reinantes, uma nova forma que fôsse capaz de se impor pela ordem racional e uniformidade plástica;

A forte personalidade das soluções de Le Corbusier, apresentadas pelo próprio arquiteto, diretamente na prancheta de desenho, marcando, inicialmente, de uma maneira muito forte, a organização de linguagem arquitetônica brasileira; (seguimos sempre a fórmula plástica encontrada por Corbusier para organizar as técnicas e materiais, com base na racionalização e esquematização dos programas, apresentada através de princípios **apenas lógicos** e oriundos mais de influências da pintura que da arquitetura e que procuram antes encontrar uma ordem formal como solução estética idealizada, que a ordem orgânica no formar, particular a cada programa específico. Os cinco princípios corbusianos — "1. A coluna livre ao nível do solo; 2. A independência do esqueleto e do muro; 3. A planta livre; 4. A fachada livre; 5. O terraço-jardim" — visam aproveitar as experiências plásticas cubistas ou abstracionistas de Malewitsch, Van Doesburg, Mondrian e outros, no sentido de encontrar uma ordem plástica meramente formal, fi-cando a utilização vivencial limitada às possibilidades permitidas pela contingência daqueles cinco princípios. Pondo em harmonia os cinco princípios básicos, foi encontrada a caixa sôbre colunas, com as paredes laterais fechadas, com-posição mondrianesca das fachadas, conduzida por rígida modulação, volumes contidos em sólidos geométricos simples que permitissem a conjugação por justaposição ou ligações neutras, tudo isso exigindo uma permanente submissão do interior útil à rigidez das fórmulas utilizadas e tendo em vista a exaltação plástica).

Tudo isso, somado ao talento plástico de alguns arquitetos, que cedo conseguiram para o Brasil uma sólida afirmação internacional, nos conduziu, naturalmente, para uma pesquisa com prioridade plástica exagerada, que monopolizou a preocupação dos arquitetos brasileiros, deixando num plano de dependência às vêzes absoluta, todo o conteúdo humano-vivencial da arquitetura, submetida a processos de adaptação racionalizada, onde o homem real, que vive dentro de um plano de espontaneidade comum, quase nunca consegue se identificar, permanecendo impotente, numa infeliz e intelectualizada alienação.

Gradativamente, todo o conteúdo humanístico necessário à criação de qualquer obra de arquitetura foi perdendo a sua presença durante o ato de projetar, liberando para o campo da afirmação plástica tôdas as facilidades de criação permitidas pelo alheamento de qualquer restrição à plena liberdade formal, possibilitando a aceitação racionalizada, de aberrações da adaptação vivencial e deformações da utilização da técnica, em favor da conquista de uma beleza plástica, às vêzes invulgar, mas onde o homem foi subtraído como realidade, permanecendo como um **intruso** que só atrapalha, prejudicando com sua **ignorância a perfeição da composição** e aborrecendo, com suas reclamações a-estética e a-intelectuais.

Dentro dêste esquema de prioridade plástica quase absoluta, as pesquisas de caráter construtivo, estrutural e funcional só se desenvolveram nos limites em que elas puderam auxiliar o ato plástico, havendo aliás neste sentido, em alguns setores, forçado e acelerado a evolução do meio, como é o caso da utilização do concreto armado em caráter unitário e artesanal, ficando abandonadas no entanto pesquisas de padronização ou pré-fabricação, de menos alcance dentro do nosso tipo de plástica.

Pesquisas que permitissem a utilização da arquitetura em maior escala e preços mais populares também foram quase sempre esquecidas, embora se tenham construído inúmeros e vastos conjuntos residenciais. Evidentemente, o arquiteto faz arquitetura e não assistência social, mas por definição a arquitetura é um fato ético antes de se realizar estèticamente, e uma sociedade atinge a sua maturidade quando consegue a realização plena e equilibrada do ético-estético através do bem-estar social e da atualidade técnica.

Acredito fôsse impossível à Arquitetura Brasileira fugir à marcha para a afirmação formalista, uma vez que ela surgiu das condições naturais e indeterminàveis de um meio em formação. Todo o processo arquitetônico brasileiro, condicionado pelo que veio a se tornar na procura da beleza pela beleza, levou à exaltação conseguida em Brasília, onde a forma atinge o seu desligamento máximo dos fatôres que deveriam permiti-la e explicá-la, aparecendo forma pela forma e, possibilitando afinal, pelo impacto de sua insólita auto-suficiência (pelo menos a nós observadores que não ficamos presos no fascínio de sua criação), a reflexão, a calma e o apaziguamento da afirmação, para, embora admirando tôda a beleza alcançada, ver o que ficou à mostra, por contingência e determinação da própria forma conseguida — o abandono compulsório do homem — às possibilidades permitidas pela forma. Talvez tenha sido imprescindível que o ciclo de afirmação formal da Arquitetura Brasileira se completasse em Brasília, para que pudéssemos ver claro. Só depois de levada ao extremo a possibilidade de afirmação dentro da linha que vinhamos seguindo, é que nós, povo nôvo, ávido da admiração e do respeito dos povos

que nos formaram, pudemos atingir a calma e espontaneidade para uma reflexão global.

Na minha opinião, a maior importância de Brasília no desenvolvimento da Arquitetura Brasileira é a de ter completado o ciclo formalista, conseguindo brilhantemente tôda a afirmação possível nesse campo, possibilitando-nos uma experiência plástica que permanecerá como fator integrante de nossa cultura artística e permitindo que, uma vez dominando plena e espontâneamente uma linguagem formal, possa afinal o arquiteto brasileiro aplicar-se no problema do homem particular e coletivo no ato de viver, e assim caminhar para uma Arquitetura Integral.

Não nos cabe, nem nos é possível, arquitetos que aprendemos e nos afirmamos com uma arquitetura que nos precedeu, julgar ou imaginar, quais poderiam ter sido os outros caminhos para o seu desenvolvimento. Tudo se passou como foi e como poderia ter sido. Talvez mesmo aproveitando tôda a experiência realizada e andando por outros caminhos, não alcancemos o nível que Brasília atingiu dentro de suas características. Entretanto podemos perguntar-nos — dentro do sentido de sanidade, humanismo e respeito vivencial, que creio ser necessário para tratar com a coletividade:

Devemos ou sequer podemos continuar na mesma linha, agora que já nos afirmamos suficientemente, que já temos os olhos abertos?

Não teremos já atravessado ou esgotado o ciclo de afirmação apenas plástica? Podemos continuar a caçar apenas a beleza, em detrimento do homem que habita?

Não estaremos já liberados para uma pesquisa mais ampla, agora que a nossa industrialização completando-se nos permitirá uma utilização técnica e construtiva com possibilidades mais vastas? Não teremos já sedimentadas as possibilidades de conseguir criar beleza, para que os arquitetos confiem em si e possam então deixá-la surgir espontânea e autêntica, embora fixando as suas preocupações nas soluções dos problemas do homem?

Não poderei responder a essas perguntas, mas quando me encontro diante de um problema de Arquitetura, não consigo impedir que elas apareçam, e mesmo que eu tentasse evitar a sua ação elas já teriam estado presentes. O certo ou o errado, o historicamente válido, anacrônico ou avançado, é relativo e discutível. Sei, apenas, que tudo isto é real porque se passa com quase todos os arquitetos de minha geração, cada qual perguntando à sua maneira. Temos um duplo dever de lealdade para com a Arquitetura Brasileira: — Em sendo Brasileira, pelas características básicas e nível que ela já conquistou; — E em sendo simples e profundamente Arquitetura.

Enquanto respeitarmos essa dupla maneira de encarar, teremos sempre uma Arquitetura Brasileira.

Qual o papel do arquiteto brasileiro no momento sócio-econômico do País ?

2. Por seu tipo de formação, deve o arquiteto possuir conhecimentos atualizados: social, artística e tècnicamente. Projetando o que terá utilização futura, êle é obrigado a se apoderar dos conhecimentos que permitam um passo adiante na possibilidade de evolução de seu meio em relação aos valores da civilização onde êle está inserido. Por êsse processo de antecipação dos problemas que virão, êle com a resposta de seu trabalho, dinamiza a aparelhagem e conhecimento do meio forçando uma atualização que se não é de pronto conseguida, por inação ou impossibilidade momentânea, restará ao menos como problemática e motivo de inquietação.

O sentido de realidade e objetividade do seu trabalho põe à mostra as deficiências sociais e técnicas, obrigando a uma permanente revisão, da qual o próprio arquiteto se favorece para poder continuar a se atualizar e sua obra, pela imperfeição que nela permanecer, será uma constante advertência que deverá conduzir à melhoria.

A especulação imobiliária, o formalismo desumanizado, o primarismo de nossos métodos construtivos, as nossas deficiências de materiais e processos de atendimento popular, tudo isso são advertências deixadas à mostra pela ação da arquitetura na exibição de seus defeitos, realçados pelas soluções corretas ou que buscam a correção.

Ao projetar deve o arquiteto partir de uma forma intuitva ou do equacionamento de elementos técnicos e dados objetivos ?

3. Projetar é um ato de identificação e compreensão humana. O arquiteto deve trazer em si a súmula das possibilidades evolutivas do homem no caminho para o bem-estar. O seu ato de trabalho deve ser integral e conter latente tôda a sedimentação da evolução poética, psicológica, social e técnica do homem gregário na sua luta existencial. Deve ser um ato espontâneo que possa refletir sem deformações geradas por prioridades e intenções, a verdadeira grandeza dos valores vivenciais, sociais e técnicos que o arquiteto deve conter sedimentados em si pela sua formação humana, nível cultural e compreensão social.

A boa arquitetura é aquela que permite ao arquiteto a sua correção de homem, cuja linguagem possibilita o aparecimento de uma criação no sentido de gerar a calma, a satisfação plástica e o prazer vivencial cotidiano. Uma linguagem arquitetônica que impede, pelo seu processo de prioridades plásticas ou técnicas, o arquiteto de dar tôda a sua contribuição, mantendo-o num estado de insatisfação e agitação interior com a conseqüente necessidade de auto-afirmação permanente, é o que poderíamos chamar má arquitetura, pois faz aparecer o arquiteto como um homem, coletiva e individualmente prejudicial, embora, às vêzes, revele um grande artista.

O organismo arquitetônico, como um ser vivo, se compõe de formas e é gerado pela ordem capaz de bem conjugar às suas partes. A presença de uma lei-ordem geradora é imperativa, mas independe, como conseqüência, da função e do conteúdo — é matriz e estrutura interior na síntese criadora que organiza as formas e lhes dá validade. O espaço arquitetônico é conseqüência de um fato físico, do funcionamento dos sentidos e apesar de atingir o homem mais pela presença que pela explicação, tem certamente, suas leis de criação. A ordem arquitetônica, porém transcende às funções e utilidades, para tomar uma dimensão mais ampla e menos objetiva. Não é pela boa utilização e perfeita integração técnica, que iremos encontrar a organização especial. O problema ultrapassa o restrito domínio das razões e conclusões para se desenvolver por caminhos sensitivos e pouco ponderáveis. Uma concepção espacial arquitetônica existe para o bem-estar e sensibilidade do homem, porém tem suas próprias leis e como um todo representa um organismo de planos, retas, curvas e volumes que limitam, deixando cada elemento a irradiação de sua presença, que irá contribuir para formar a alma da arquitetura — o espaço.

A substância e caráter dêsse espaço são conseqüências do visto e do sentido, da matéria que o limita e compõe. A lei se aplica à ordem dos planos, retas, curvas e volumes, porém o espaço é conseqüência — traz uma nova dimensão e só subjetivamente podemos percebê-lo. Qualquer ordem para os elementos visíveis que o compõem só será válida pela conseqüência subjetiva que ela fôr capaz de gerar.

Os caminhos ou prioridades só terão validade na medida em que puderem conduzir à criação do espaço onde o homem possa viver plenamente.

A arquitetura é composta de portas, janelas e paredes, mas é o espaço que se usa, onde se vive, e a maneira de chegar a êle respeitando o homem é problema particular a cada arquiteto. O ato de projetar deve ser conduzido por uma posição mental, uma conceituação existencial da vida, e assim conduzidas as prioridades e opções ocuparão seu lugar certo e grau de importância, se o arquiteto tiver sempre em vista a verdadeira finalidade da arquitetura — servir ao homem.

Que pensa das correntes Organicistas e Racionalista como tendências de arquitetura contemporânea ? Quais suas relações com a realidade brasileira ?

. Durante o ato de projetar, uma infidade de dualidades devem ser unifiadas, conjugadas, reunificadas ou interadas, visando um resultado final onde udo deve pertencer como se fôra um nico organismo, que poderá viver ética estèticamente na posse pelo homem. participação do arquiteto se faz sentir a cada instante — é a limitação da uantidade de um material pela seleção e sua qualidade; a qualidade indicada elo uso em determinado sistema ou aspecto plástico; a escolha do sistema em unção de sua utilidade; as preferências aspectos pela possibilidade de integrão no conjunto nascente; tôdas as esolhas condicionadas a preços, execução omparações de similitude. É um fluxo ermanente da participação da razão e da sensibilidade. Aqui, foi uma fixação de prioridade racional de uma função plàsticamente aceitável. Ali, a identificação com determinado material por sua possibilidade plástica. É um constante ato de identificação e compreensão, uma escolha sucessiva, fixações e substituições que só se acalmam quando atingida a unidade final onde restará a medida *racional* e *emocional*, do arquiteto que projetou, suas qualidades de compreensão humana, conhecimento técnico e sensibilidade plástica. O resultado final apresentará uma arquitetura de *prioridades racionalistas* ou emocionais, de geração essencial ou existencial *Racionalista, ou Orgânica*.

Para essas prioridades concorrem como elementos determinantes dos tipos de escolha; — a livre opção do arquiteto e as imposições da mentalidade e espírito da época através dos programas. Para o arquiteto, só vejo o caminho das opções de caráter existencial. Sua função é a de defender permanentemente o homem vivencial. Se, por deformação da época ou exigência do progresso e aparelhamento das civilizações, êle fôr obrigado a trabalhar um programa *racionalizado e inumano*, (como é o caso de um edifício de apartamento ou escritórios, fábricas, etc.), a arquitetura final poderá ser chamada *racionalista*, mas a ação do arquiteto deverá ser sempre a de procurar proteger o homem, dar-lhe o máximo de possibilidades existenciais dentro das restrições racionalizadas do programa. Infelizmente as sociedades, produzem arquitetura Racionalista.

Os arquitetos porém devem permanecer sempre ligados ao homem real, filosòficamente existencialistas, procurando atenuar os malefícios dos idealismos e racionalismos, das programações inumanas que são o alto preço que a humanidade paga pelo progresso.

A divisão da arquitetura em duas correntes, por deformações vivenciais geradas pelo progresso ou mentalidade da época, não deve atingir os arquitetos e dividi-los. A única maneira de evitar que a Arquitetura Racionalista caminhe para o formalismo inumano é não existirem Arquitetos Racionalistas. Determinada arquitetura, por sua proposta, pode não ter a chance de ser Orgânica, mas os arquitetos devem ser sempre não *racionalistas* — EXISTENCIAIS.

Deve haver uma censura estética oficial, como no caso de Brasília ?

. Uma arte, talvez mais que outros ampos da criação e do pensamento, evolui através de imponderáveis. censura estética, com a inevitável limitação do lícito à medida da compreensão e sensibilidade do censor, tolhe e, às vêzes, elimina a liberdade e espontaneidade da expressão, obstrui as possibilidades de evolução e leva à frustração e angústia aquêles que atingidos e limitados pela censura, amam e vivem na liberdade.

Inegàvelmente, na liberdade de expressão, está o caminho da formação e evolução das civilizações. A contribuição livre de várias inteligências e sensibilidades — às vêzes aparentemente antagônicas —, projetadas no tempo e no espaço, deixarão, pela sedimentação, fatôres de cultura e criação, que, posteriormente escolhidos e fixados livremente, irão na continuidade espontânea do uso plásmas as dimensões e características dos povos, seu caráter específico e singularidades — enfim, *a sua tradição*.

Qual seria o caminho para a solução do problema de Habitação no Brasil (favela, casa popular, habitação coletiva, individual, etc.) ?

. O problema da habitação, não só no rasil como em tôda a parte, está intiamente ligado a fatôres sócio-econôicos profundamente vinculados à estrutura dos regimes. Sente-se no enanto que dentro do nosso esquema soial uma série de medidas poderiam ser omadas para tentar, se não resolver de ma maneira clara e permamente o roblema, pelo menos encaminhá-lo; — industrialização da construção prourando desenvolver métodos de pré-fariação que fôssem capazes de barar os preços; — uma legislação rigoosa com vistas a colbir a especulação mobiliária; — o estudo das migrações, procurando fixar o homem ao campo iminuindo o superpovoamento das idades; — a obtenção ou aproveitamento de áreas existentes próximas aos loais de trabalho; — a criação de créditos populares a longo prazo e com juros aixos; — a fixação dos aglomerados mprovisados existentes, pela melhoria as construções, com o fornecimento de materiais de construção básicos, auxílio técnico e utilização voluntária da mão de obra residente, procurando estimular o auxílio mútuo. A idéia é transformar aquêles aglomerados (favelas, etc.) em bairros, aparelhando-os da melhor maneira possível e procurando utilizar sua implantação natural e desenvolvimento espontâneo. Os casos deveriam ser estudados de *per si*, cada qual exigindo um trabalho próprio. A recuperação não deveria ser feita através de um planejamento idealizado e imposto e sim por um planejamento orgânico a longo prazo, que se amoldasse às contradições e particularidades existentes em cada caso.

Um planejamento dêsse tipo permitiria preservar as tradições culturais daquelas sociedades em formação (música popular, costumes religiosos particulares, artesanatos etc.) e recuperar o pequeno número de marginais existentes pela integração em seu habitat natural, harmonizado socialmente sem a destruição de sua tradição cultural e introdução de costumes impostos e racionalizados. Quanto ao tipo de habitação a ser utilizado; em conjuntos residenciais, cidades novas, ou na recuperação das antigas, é impossível isolar um determinado, uma vez que essa diferença vem da diversidade de poder aquisitivo que determina os vários níveis sociais. Os limites não só de aparelhagem mecânica de um edifício como também de sua concentração de população estão sujeitos a várias causas, como a valorização dos terrenos, proximidade aos locais de interêsse, possibilidade de venda etc. Tôdas essas causas estão entrelaçadas a estrutura sócio-econômica e fogem à vontade e poder de determinação imediato, dependendo de profundas modificações da evolução no sentido de encontrar a saúde social.

O que importa não é tanto a divisão e determinação de tipos e sim a sua utilização conjunta. O tipo de habitação é função do nível social que determina as classes. Qualquer divisão de bairros por tipo de habitação estimulará com o tempo, a divisão de classes, que vivendo contíguas irão criar contradições graves e o mal estar social. Provàvelmente será difícil eliminar à divisão de classes e existirão sempre as diferenças de tipos de habitação — populares, coletivas, individuais abastadas etc. — no entanto é preferível evitar que elas se agrupem por tipos em bairros exclusivos, fortalecendo ou gerando o espírito egoísta de classes diferentes e a hostilidade recíproca.

A determinação dos tipos é mais uma contingência sócio-econômica, porém a sua distribuição é em geral responsabilidade do arquiteto que realiza o planejamento.

Acredita na síntese das artes na arquitetura ? Como se realizaria ?

7. Quando ao homem que utiliza ou ao arquiteto que cria não bastar para a sua alimentação espiritual e necessidade vivencial apenas o envólucro ou geometria da Arquitetura;

Quando a sensibilidade e o poder de participação exigirem a utilização dos sentidos em tôdas as nuanças de que êles são capazes;

Quando a criação deixar de se apoiar apenas no novidativo técnico ou formal, para pesquisar tôdas as necessidades e sutilezas do homem e atendê-las no espaço onde êle irá não apenas habitar, mas viver;

Poderá então o Arquiteto desobstruir seu campo e poder criador dos intencionais limitativos, dos apriorismos exclusivistas, e o ato de criar poderá ser natural e sem intenção, total, atingindo com igual intensidade todo o material ótico e psicológico que contém a arquitetura e espontâneamente aparecerá as soluções de integração e síntese.

necessidade de valorização artística superfície, a complementação psicológica dos ambientes, todo o alimento necessário ao ato vivencial, todos os valores da sensilidade vária do homem, irá encontrar o seu lugar adequado quando o arquiteto tiver *se habituado* com a Arquitetura que êle fa

No momento histórica da industrialização do País, como deve atuar o arquiteto para que se verifique uma elevação do padrão no produto industrial, e uma racional produção de elementos pré-fabricados para montagem de unidades arquitetônicas ?

9. Em nosso meio de livre iniciativa, a ação do arquiteto, profissional liberal, depende da solicitação dos empreendedores, ficando a sua colaboração limitada à atualização dos conhecimentos culturais e técnicos daqueles senhores. Ao arquiteto resta, através das possibilidades dos trabalhos que lhe forem confiados e sempre que se fizer oportunidade, levantar o problema da melhoria de padrão dos produtos industriais que deverá utilizar. Dirigir o interêsse dos realizadores para vantagens quando fôr o caso, da aplicação de métodos apoiados em elementos pré-fabricados que apresentem reais vantagens construtivas ou de preço de fabricação. Poderá também, sempre com intenção informativa e estimulante, através dos seus órgãos de classe ou individualmente, dar realce aos produtos industriais de bom desenho ou a métodos de produção de produtos pré-fabricados, realizados bem sucedidos. Fazer exposições, palestras, especificar os bons produtos, etc. Sua ação no entanto não poderá estender-se além do setor cultural e informativo e será sempre a solicitação de meio, aumento do poder industrial, melhoria do poder aquisitivo e elevação do nível cultural que irão determinar a seleção de produtos e aceitação de métodos industrializados. Vivemos em um regime de oferta e procura e o arquiteto pouco ou nada poderá fazer além de esperar que a sua colaboração seja solicitada

Qual o resultado prático que se obterá com a regulamentação da profissão do arquiteto, ora em cogitação ?

10. Poucos resultados de ordem prática irão ser conseguidos com a aprovação de lei que regulamenta a profissão de arquiteto. Devido à imaturidade de nosso meio cultural não foi possível garantir para o arquiteto a exclusividade para a concepção arquitetônica (uma vez que êle é o único profissional que se especializa para isso) e as firmas comerciais sempre poderão fazer projetos puramente especulativos, acobertados pelo nome de algum profissional empregado As repartições públicas também poderão continuar a fazer projetos na base de pequenos salários, diminuindo as possibilidades econômicas da classe liberal cada vez mais empobrecida e jogada à contingência de burocratização ou comercialização

O arquiteto e o incêndio.

Jean Pierre Klotz

No encerramento da convenção do American Institute of Architects, em Maio de 1956, o arq. John Thornton disse:

"A proteção contra incêndios deve ser estudada na prancheta, não após a construção do prédio. Os princípios de ação do fogo e suas decorrências constantes, os gases de combustão, em nada mudaram; também sabemos como agem os seres humanos quando em pânico. Infelizmente, a maioria das pessoas se recusam a considerar êstes princípios. Os códigos de obra, que via de regra exigem requisitos mínimos, não podem abranger adequadamente todos os tipos de projetos, e só as grandes catástrofes forçam mudanças nos códigos; o arquiteto, ao projetar, deve portanto se colocar além dos regulamentos, prevendo o que acontecerá, em caso de incêndio, no prédio que está projetando, e como se comportarão seus ocupantes. Dêsse modo, o arquiteto, mais que ninguém, contribuirá para a proteção de vidas humanas, porquanto êle inicia o combate ao fogo, antes mesmo que êste ocorra, quando o prédio ainda está no papel."

O papel do arquiteto, ao planejar, é de satisfazer tôdas as exigências a êle submetido, visando obter uma obra que a par de atender suas necessidades funcionais e plásticas, apresentem qualidades de construção resistente dentro das melhores condições financeiras.

"Construção resistente" deve ser entendida "lato sensu": é aquela que proporciona proteção segura contra agentes exteriores e mantém-se firme em determinadas ocasiões, previamente consideradas, com a finalidade de abrigar, dentro dos melhores padrões, as vidas e os bens nela contidos.

Com relação a segurança, a responsabilidade do arquiteto atua de maneira importante:

1. Porque qualquer sinistro que ocorra à obra, implicará, principalmente no caso de haver perdas de vidas humanas, mesma averiguação da culpabilidade do arquiteto.

2. Porque a responsabilidade do arquiteto não cessa no término da obra. Sua missão ao projetar é PREVER — principalmente em construções industriais onde novos processos de fabricação podem determinar acréscimos e modificações na utilização do que foi projetado.

3. O arquiteto necessita de uma atualização constante no seu conhecimento com relação às matérias primas. Quer sejam as usadas na construção quer sejam as utilizadas na manipulação industrial.

"Nos EEUU, a uns anos atrás, desenvolveu-se a fabricação de malharia com lã sintética, teòricamente menos perigosa que a lã natural. A prática entretanto, revelou que os produtos feitos de tal matéria (tratada para apresentar o aspecto de lã angorá) era tremendamente inflamável. Foi tão elevado o número de pessoas que receberam queimaduras, apenas por ter caído no "pullover" umas cinzas quentes de cigarros, que a National Fire Protection Association foi obrigada a intervir decretando a proibição da venda de tais produtos (quando não tratados convenientemente). Por ocasião da instalação dos processos contra as firmas produtoras, verificou-se que os depósitos de tais produtos careciam de uma alta proteção arquitetônica, em face do calor desprendido na combustão. Por não possuirem instalações compatíveis, várias firmas foram interditadas. Uma delas sofreu a interdição após, apenas, dois meses de sua inauguração, simplesmente porque o arquiteto não havia acompanhado os relatórios técnicos do citado processo, deixando de prever para as novas instalações uma resistência suficiente ao fogo.

4. A procura de novos efeitos arquitetônicos, onde o uso de certos dispositivos destinados a dar maior conforto ou mais beleza, pode tornar-se altamente contraproducente em certas situações dramáticas. "A altura dos prédios nos grandes centros, ultrapassa de muito o alcance das escadas mecânicas dos Corpos de Bombeiros. É indispensável que haja sempre uma possibilidade de acesso pelas fachadas, através da utilização de escadas de gancho.

No incêndio ocorrido na Embaixada Americana no Rio, a tarefa dos bombeiros foi grandemente dificultada durante algum tempo (tempo êste precioso na luta contra a propagação das chamas) devido ao emprêgo de vidro ray-ban à prova de bala em suas fachadas.
Outrossim, o quebra-sol do tipo vertical pode impedir totalmente o uso das tais escadas de gancho, tornando um local confortável, inacessível num caso de salvamento. Uma solução como a aplicado no Edifício Marquês de Herval no Rio é muito mais compatível com a necessidade de acesso de emergência.

ECONOMIA

A economia que o arquiteto pode conseguir em seu projeto não se limita ao melhor aproveitamento dos materiais e a uma perfeita planificação técnica. Ela ultrapassa a época das obras. Especialmente em construções para uso industrial, o arquiteto pode conseguir diferenças sôbre prêmios de seguro capazes de alcançar até 80% (oitenta por cento) em relação ao prêmio normal. Com isso o arquiteto está agindo em defesa dos interêsses financeiros de seu cliente e na preservação de sua obra, pois que os melhoramentos de seguros sempre correspondem a uma diminuição de periculosidade, gerando melhores possibilidades industriais sem riscos de custosas interrupções da produção. Para fim de taxação de seguro — incêndio, consideram-se:

a) **a localização territorial,** que corresponde a eficácia teórica do Corpo de Bombeiros na zona onde está localizado o risco.

b) **a classe de construção,** que corresponde ao grau de segurança dos materiais e dos equipamentos.

c) **a ocupação do local,** que determina a taxa aplicável para o prédio e seu conteúdo. Está dividida em 13 classes, em função da periculosidade de ocupação. Em caso de risco de periculosidade diversa, a taxa aplicável é a mais elevada.

Os três parâmetros acima determinam a taxa ideal, a qual pode sofrer agravantes (majorações) ou abatimentos:

— **majorações** — proximidade, em certos tipos de construções, de um risco maior que o do local considerado.

— **abatimentos** — dois elementos de qualidade diversa, regulam a matéria:

a) os riscos inferiores aos normais da classe podem ser taxados individualmente, sendo a taxa aplicável uma ou várias classes inferiores a da classe normalmente aplicável, conforme os melhoramentos de risco;

b) descontos que se aplicam na taxa efetiva, conforme os meios de alarme e combate a incêndio existente, ou sejam:

/. para alarme automático de incêndio — até 10%
/. para extintores de incêndio — até 5%
/. para instalações hidráulicas de combate a incêndio, não automáticas — de 5 a 26%

Não podendo o total ultrapassar até 40%
/. para instalações hidráulicas de combate a incêndio automáticas, conjugadas ou não com os dispositivos acima — até 70%.

Como exemplo, uma fábrica de tecidos de algodão no Rio, São Paulo ou Belo Horizonte, com construção de "Boa Qualidade", porém, sem separação adequada entre as diversas seções operacionais e, sòmente, provida de extintores de incêndio e da rêde hidráulica, exigidos pelo Corpo de Bombeiros, pagará a taxa de Cr$ 8,00 para as construções e a de Cr$ 10,00 sôbre o conteúdo, taxa essa correspondente ao maior risco **não isolado,** ou seja "Abrigadores, batedores e processos semelhantes". (Tabela da Tarifa de Seguro-Incêndio do Brasil). Graças a cooperação entre o arquiteto e o especialista em prevenção e defesa contra incêndio, uma fábrica satisfazendo as exigências relativas às construções de "Classe superior", provida de paredes corta fogo e separações adequadas entre as seções de taxações diferentes, bem como de sistema de alarme automático de incêndio, extintores de tipos adequados e em quantidade suficiente e de um sistema de combate a incêndio hidráulico regulamentar não automático, pagará as seguintes taxas por cada um dos riscos adiante:

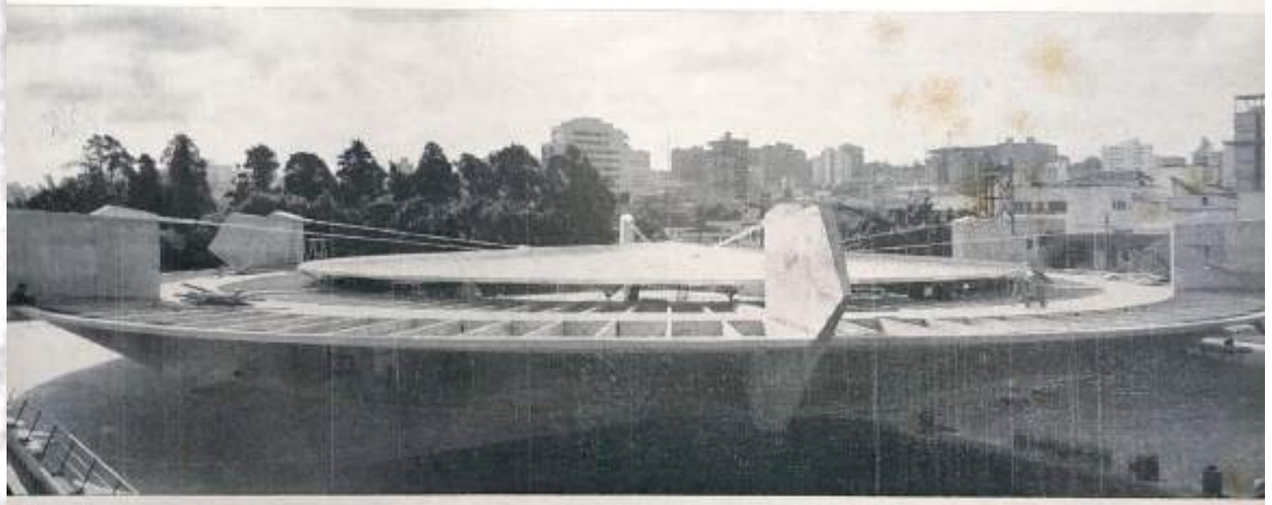
Seção	Taxa/s construção	Taxa/s ocupação	descontos concedidos por alarme	extintor	hidrante	Taxas líquidas /s construção	ocupação
Dep. de matérias primas	2.50 °/°°	5,5 °/°°	10%	5%	24%	1,53 °/°°	3,40 °/°°
Abrigadores, etc.	3,50 °/°°	9,00 °/°°	10%	5%	18%	2,35 °/°°	4,83 °/°°
Fiação e processos prévios	2,50 °/°°	5,50 °/°°	10%	5%	24%	1,53 °/°°	3,40 °/°°
Tecelagem e processos subseqüentes	1,50 °/°°	2,50 °/°°	10%	5%	24%	1,00 °/°° +	1,53 °/°°
Escritórios	1,00 °/°°	1,20 °/°°		5%	15%	1,00 °/°° +	1,00 °/°°
Casas de caldeiras, fôrça, etc.	1,00 °/°°	2,00 °/°°		5%	20%	1,00 °/°° +	1,50 °/°°
Oficinas, caixotaria, etc.	1,50 °/°°	2,50 °/°°	10%	5%	15%	1,05 °/°° +	1,75 °/°°

+ Taxa mínima legal

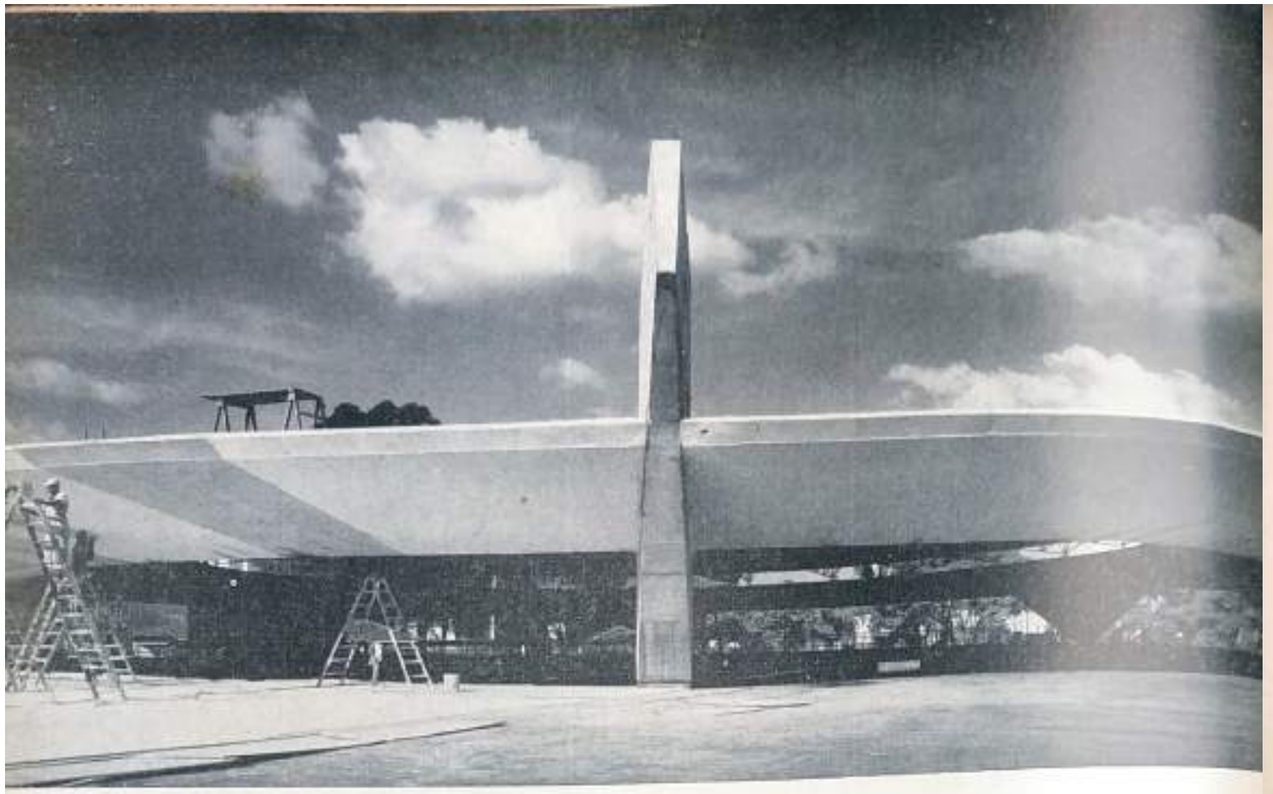
Aparece logo, pela comparação entre os algarismos acima e os do quadro, que o arquiteto devidamente orientado está em condições de proporcionar elevadíssimas economias aos seus clientes, não sòmente graças aos melhoramentos de taxas de seguro-incêndio, mas, também, devido à diminuição drástica dos riscos de eclosão e de propagação de qualquer incêndio, melhorando a chamada "segurança operacional".

(Continua)

Ginásio Coberto do Clube Paulistano



João Eduardo de Gennaro e Paulo Mendes da Rocha - arquitetos
Grande Prêmio da Exposição
Internacional de Arquitetura



Paulo Mendes da Rocha

É natural de Vitória do Espírito Santo, do ano de 1928.

Realizou seu curso secundário em São Paulo e diplomou-se em 1954 pela Faculdade de Arquitetura da Universidade de Mackenzie. Já em 1955 recebia o Prêmio "Exposição Jovens Arquitetos Paulistas 1944-1954" oferecido pela NEDAB. Juntamente com os arquitetos Pedro Paulo de Mello Saraiva e Alfredo S. Paesani conquistou, em 1957, o 1.º lugar no Concurso Público de Anteprojetos para o Palácio Legislativo do Estado de Santa Catarina. No ano seguinte, com a colaboração do arquiteto João E. Gennaro venceu um nôvo Concurso Público, com o projeto que agora vem-lhes proporcionar o Grande Prêmio da VI Bienal — O Ginásio Coberto do Club Paulistano. Durante o corrente ano de 1961, Paulo Mendes da Rocha projetou para a Comissão da Cidade Universitária Armando Sales de Oliveira, o edifício da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São Paulo no setor de Filosofia e Sociologia, e para o Govêrno do Estado de São Paulo um Grupo Escolar em São José dos Campos; um Grupo Escolar em Campinas; e o Fôro da cidade de Avaré.

Todos êstes trabalhos vem refletindo uma séria afirmação no campo profissional, do jovem arquiteto Paulo Mendes da Rocha que ao abordar a situação da atual Arquitetura brasileira, nos afirma que:

"A Arquitetura brasileira tem experiências muito válidas. Existem nela obras isoladas importantes, que funcionam como exemplos altamente significativos e servirão como tal quando chegar a hora de dotar as comunidades brasileiras do equipamento arquitetônico necessário: escolas, hospitais populares, o edifício público que é o pequeno fôro da cidade do interior, etc... Na realidade, é ainda muito morosa e isolada a obra de Arquitetura no Brasil. Não existe um plano coletivo, que seria necessário para que se pudesse conhecer relatamente o valor dessa expressão; em outras palavras, não existe um planejamento total, dentro do qual a chamada Arquitetura adquirisse seu espírito pleno."

"A intenção clara, na solução do projeto das instalações e Ginásio do Clube Atlético Paulistano é conseguir uma interligação e um arranjo de compromisso entre tôdas as funções ligadas aos esportes que ali se praticam, sem que a edificação perturbe, a serenidade e transparência desejadas no recinto, relativamente comprometido do Clube.

Sob uma grande praça, que assegura ampla possibilidade de visão sôbre tôda área de jardins, piscina e conjunto de 8 quadras de tenis para campeonato, localizaram-se os vestiários para tenistas, para piscina, salão de esgrima, salão de judô, halteres e aparelhos, departamento médico, departamento de esportes e tôdas as instalações dos equipamentos técnicos (rádio-sonoro, pressão de duchas, aquecimento, reservatório d'água, depósitos, sanitários, etc.)

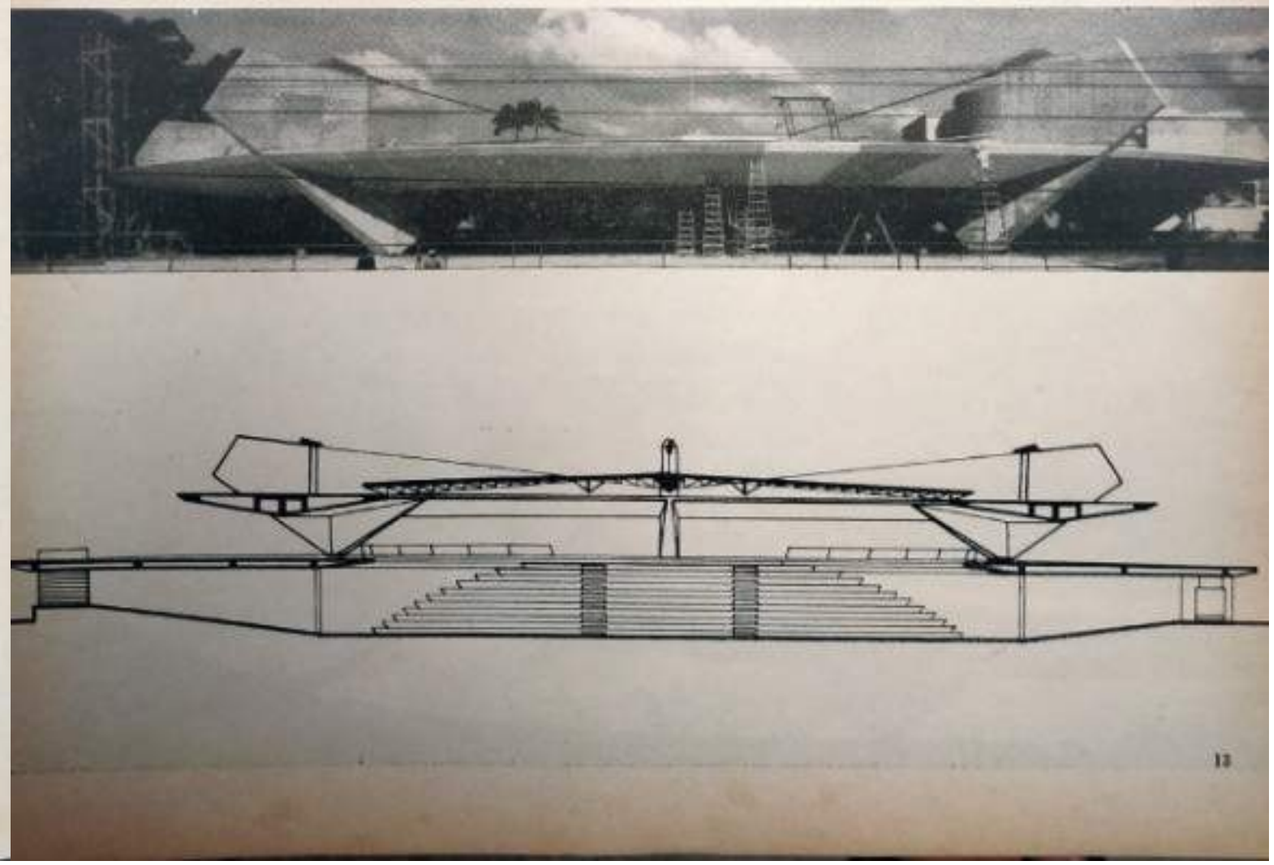
As arquibancadas descem dessa praça para o recinto da quadra central coberta e constituem na planta, uma grande abertura circular no seu plano. A cobertura se apóia no piso da praça em seis pontos, de articulação de um sistema misto de concreto armado e metal: um anel de compressão com 12 m., armado com uma viga central e nervurado, em balanço, para ambos os lados. (fot. 1); os pilares alongados em placas de concreto, colaboram, como carga com os esforços do anel e recebem 12 cabos de aço dois a dois, pendurais da estrutura metálica de cobertura do vão central de 35m de diâmetro. (fot. 2) O último diâmetro da estrutura, 5m é coberto com plástico translúcido.

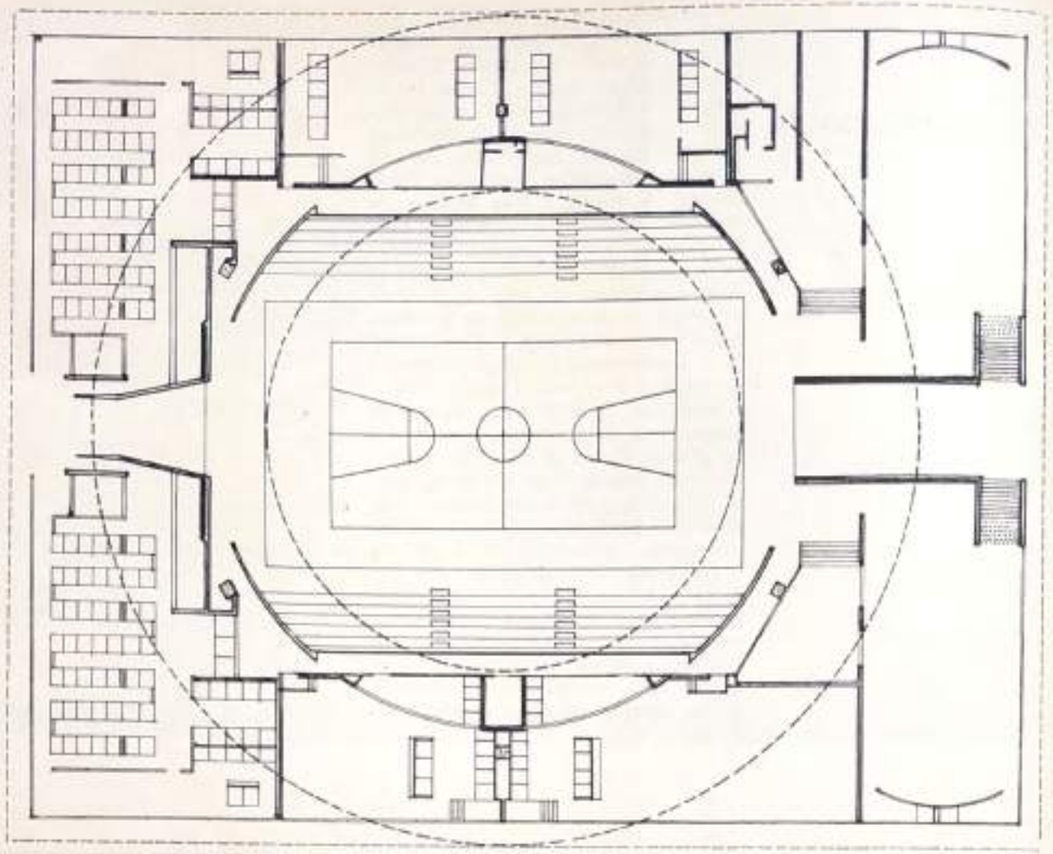
É totalmente aberto, portanto, o Ginásio, no plano superior, à altura da última arquibancada, no plano da praça."

P.M.R.

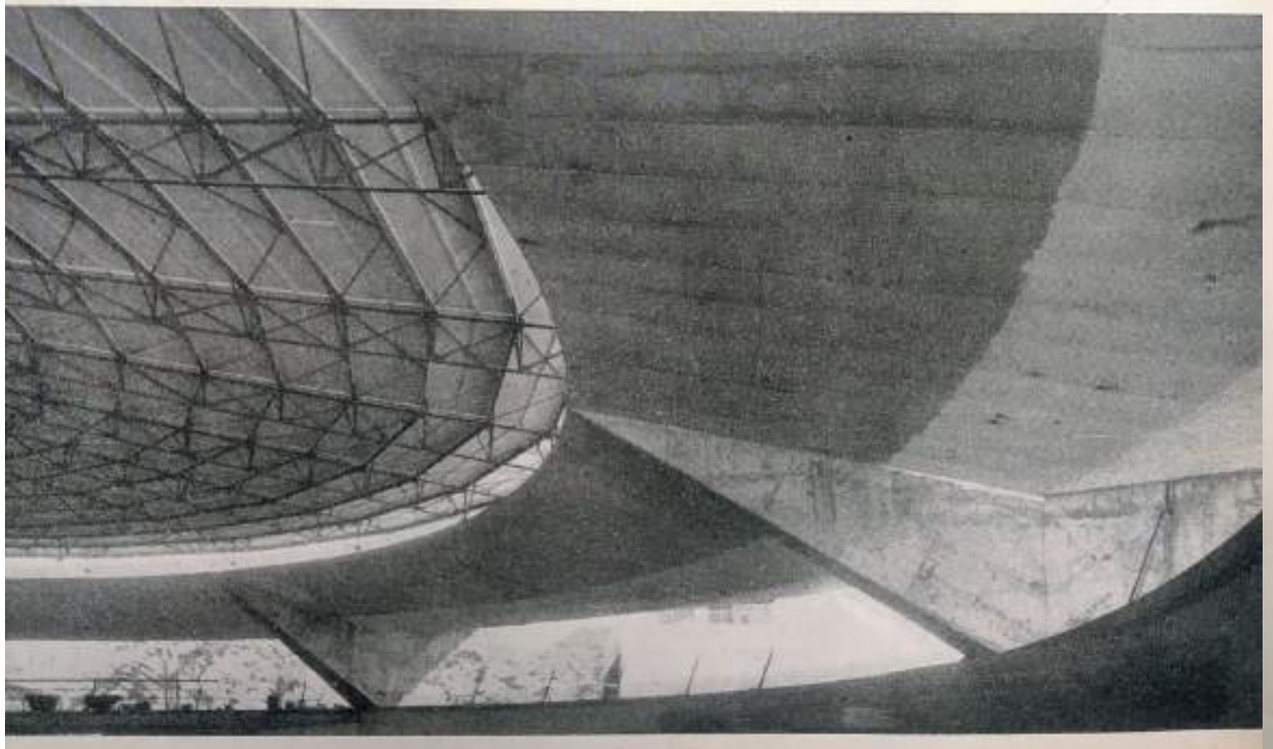
O PRÊMIO

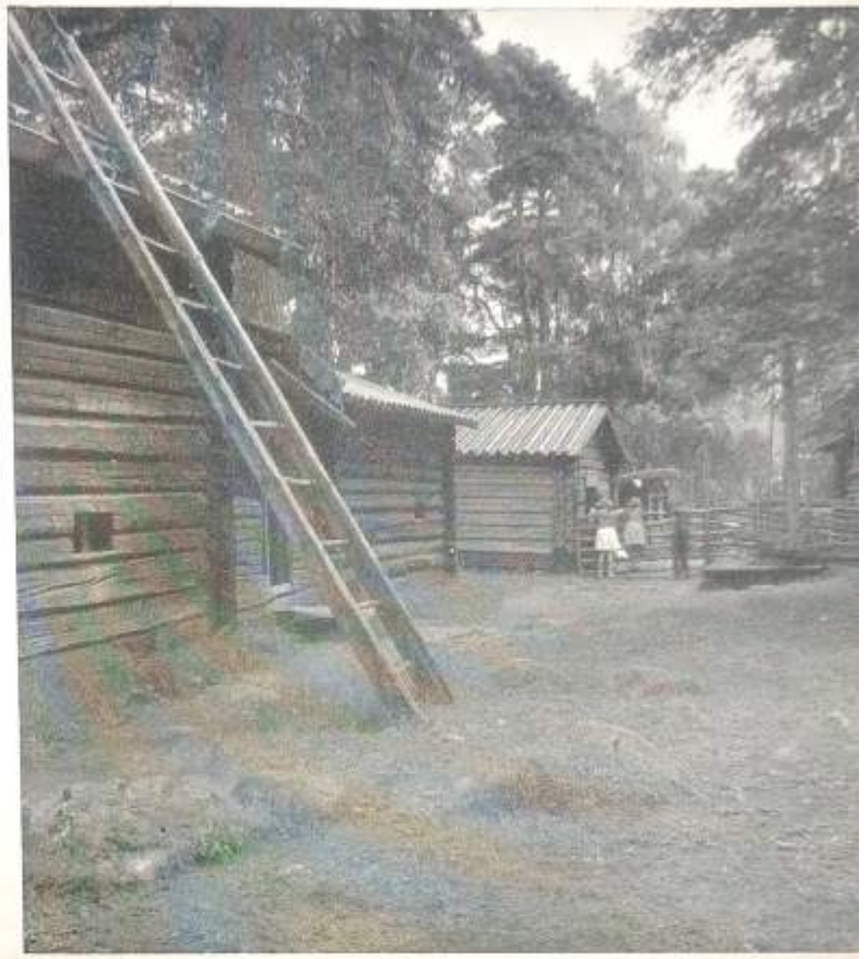
Na presente Bienal de São Paulo, o júri de premiação de arquitetura, composto pelos arquitetos Affonso Eduardo Reidy, Eduardo Corona, Julian Ferris, Maurício Roberto e Zenon Lotufo atribuiu o Grande Prêmio da Exposição Internacional de Arquitetura, ao trabalho dos arquitetos brasileiros Paulo Mendes da Rocha e João Eduardo de Gennaro, o Ginásio Coberto do Club Paulistano, dando o seguinte parecer: "O júri considera que êste edifício se destaca grandemente pela simplicidade de solução, engenhosidade da estrutura e por sua beleza plástica. Não obstante a qualidade da solução encontrada, a obra não se resume a uma estrutura, é uma obra de Arquitetura. Apesar de ocupar uma extensa área, o edifício é de grande leveza. A marquise circular, elemento principal da cobertura, pousa levemente sôbre a plataforma retangular, na qual estão localizadas as dependências complementares. É perfeita a fusão arquitetônica dêstes dois elementos. As escadas, as arquibancadas, as rampas e a plataforma, harmonizam-se com a grande cobertura central formando um magnífico todo arquitetural onde integram-se perfeitamente os espaços interiores e exteriores".





Planta ao nivel da quadra; abaixo, um detalhe da cobertura.





Uso primitivo da madeira numa granja — Museu ao ar livre em Seurasaari, Helsinki.

Arquitetura Finlandesa



A madeira como material de construção

trad. arq. Alva Athos Fagerlande

A técnica fácil do trabalho em madeira é geralmente a base das mais antigas formas arquitetônicas. Em quase tôdas as civilizações tem a arquitetura da madeira caracterizado um período, fase experimental, tanto para as construções quanto para as formas plásticas posteriores.

A madeira como dominante arquitetônica é própria dos países nórdicos, assim como dos de clima equivalente. Mesmo assim, a sua difusão pela superfície do globo terrestre tem sido bastante ampla. Importante também é a variedade dos aspectos e formas que pode apresentar. Por isso ocupa ainda hoje em dia, situação semelhante a dos tempos antigos, em que as colunas esculpidas em pedra, arquitraves e acréscimos ornamentais tiveram origem, em protótipos de madeira.

Em nossos dias, outro fator decisivo em favor da madeira tem sido a facilidade com que pode ser transportada. Materiais dos elementos pré-fabricados e mesmo casas pré-fabricadas completas giram em tôrno da madeira e de seus derivados industriais.

As suas características biológicas, sua condutibilidade térmica limitada, sua afinidade com o homem e a natureza viva, sua sensação táctil agradável e a possibilidade de se obter os mais variados tratamentos de supefície tem lhe conservado, na arquitetura de interiores, sua posição dominante, apesar de recentes experiências com outros materiais.

Ao mesmo tempo em que a sua fragilidade natural, vulnerabilidade ao fogo e o trabalho constante necessário à sua conservação têm diminuido seu significado como elemento sustentante e de exteriores, alcançou a madeira seu justo valor como material para coberturas, leve e apto a vencer vãos, trazendo assim novas possibilidades ao já rico mundo de formas arquitetônicas.

A madeira provàvelmente permanecerá como o principal material para a execução dos detalhes arquitetônicos mais sutís, não tendo sido até agora encontrados materiais sintéticos que possam substituí-la. Na síntese baseada em processos químicos perdem-se algumas das qualidades mais importantes, do ponto de vista humano e psicológico, devido as quais permanecerá a madeira como um material criador de riquezas, profundamente humano, cujos recursos não foram nem de longe esgotados.

Alvar Aalto



"Otsonpesa", casas com terraços — Tapiola, 1959 — Kaija e Heikki Siren — arquitetos

Tapiola: cidade-jardim

Unindo como membros fundadores seis organizações da maior importância em matéria de habitação na Finlândia atual — a União Finlandesa para Habitações (VAESTOLIITO); a Liga Mannerheim; a Confederação dos Sindicatos Operários (SAK); A Associação dos Locatários; e a Liga dos Inválidos Civis e de Guerra — foi fundada em 1951 a Fundação de Habitações (ASUNTOSAATIO). Sua atividade que se estende por todo país, tem como finalidades principais a solução para a escassez de moradias e a elevação do nível das habitações, bem como a criação de conjuntos residenciais providos de parques e jardins, dentro das concepções do urbanismo contemporâneo.
Em 1952 a Fundação adquiriu uma vasta área de 240 hectares, de natureza ainda não explorada e lançou-se a construção de uma cidade-jardim. Tapiola: cidade-jardim, como ficou conhecida. Fica localizada no município rural de Espoo a nove quilômetros a oeste de Helsinki, nas margens do Golfo da Finlândia. Sua ligação com esta cidade é feita por ótima estrada que corta um grande número de ilhas e estreitos, revelando continuamente esplêndidas vistas do arquipélago finlandês.

A organização de Tapiola: cidade-jardim

Caracterizado por intenso tráfego, de circulação hostil ao pedestre, por uma tensão nervosa contínua, pela abundância de gases nocivos, poeira, barulho e ruído excessivos, o meio urbano atual não é o meio, biològicamente, conveniente ao homem. Todo o empreendimento que tem como objeto a criação de um meio biológico e socialmente propício ao desenvolvimento do homem de hoje, deve trazer como norma fundamental a superação destas características das grandes cidades contemporâneas. E isto é a base do projeto da cidade-jardim de Tapiola. Em oposição ao atual "status" urbano caracterizado pela predominância do patrimônio construído, em Tapiola a Natureza recebeu prioridade. A beleza natural com a vegetação em sua forma original, foi conservada como elemento básico do planejamento. Os edifícios construídos e a arquitetura em geral foram concebidos sempre em integração com a natureza, e nunca tentando modificá-la radicalmente ou subjugá-la.
Dentro desta nova escala, mais humana, foi possível levar-se em conta os diferentes sistemas de vida dos indivíduos que passaram a compor a nova comunidade. Seus realizadores tentaram, conscientemente, criar uma comunidade onde as diferenças de classes sociais fôssem superadas na própria convivência urbana. Até aqui, os resultados têm sido muito positivos. No final da 2.ª fase de construção, as estatísticas revelavam que 24% dos habitantes pertenciam a um primeiro grupo composto de profissionais liberais e indivíduos de grau universitário; 34% a um segundo grupo (pequenos comerciantes, artesãos, empregados de escritórios, etc); e 42% a um terceiro (vendedores de lojas, empregados de restaurantes, pequenos empregados de escritórios, etc.) todos vivendo, trabalhando, recreando-se dentro de um espírito comum.

Sistema de Financiamento

A maior parte da produção das residências dos centros de habitações finlandesas, recebe, atualmente, uma ajuda do Estado. Com uma taxa anual de 1% e uma amortização em 33-47 anos, êle cobre até 40% dos gastos (incluído o preço do terreno).
Os bancos e companhias de seguro admitem um empréstimo cobrindo 40-45% com taxa anual de 7-8%. Portanto ao empreendedor cabe o financiamento de apenas 15-25% do total dos gastos.
Com êste sistema, e não possuindo finalidades lucrativas em seus planejamentos, foi possível a Fundação reduzir o preço do m2 e facilitar em muito a compra de moradias na cidade-jardim. Hoje, mais de 90% dos habitantes de Tapiola são proprietários de suas casas ou seus apartamentos.

Administração e Serviços

O Serviço de Informação e Propaganda foi o primeiro a funcionar. Sua atividade nasceu antes da instalação dos primeiros habitantes em 1954, e aumenta a cada ano que passa. Hoje a comunidade possui seu próprio jornal "Tapiola Tanaan" (Tapiola de hoje), destinado a fornecer informações gerais aos habitantes. É editado e financiado pela Fundação. Além dêle um boletim de uso interno, com ensinamentos úteis facilita a instalação dos novos moradores e os aproxima aos demais habitantes. Tem sido o veículo com que a Fundação vem desde o início superando as dificuldades de aclimatação, que nascem naturalmente numa comunidade criada sôbre uma natureza virgem, com indivíduos provindos de diferentes meios sociais.

Os demais serviços comunitários estão sob a administração da Companhia de Manutenção dos Serviços Gerais de Tapiola. É ela proprietária da Central Térmica, de lojas e garagens, salas de cinema e da Casa das Crianças — uma das primeiras construções da cidade-jardim, e que lhe serve de creche, jardim de infância e possui outros serviços comunitários infantis. A companhia está encarregada do aquecimento geral das habitações; do fornecimento de eletricidade e de água; da limpeza das ruas; da conservação dos parques e jardins no verão; e da remoção de neve no inverno. Seus rendimentos são obtidos com as cotas no fornecimento de eletricidade, água quente e aquecimento das habitações. Com os aluguéis de lojas e garagens, dos locais de clubes, etc..

A companhia pertence aos próprios habitantes, e sòmente na fase de construção da cidade-jardim à Fundação cabe o financiamento. Estando pronta a nova comunidade, sua administração estará inteiramente nas mãos de seus habitantes.

A Fundação poderá, então, livremente se dedicar a outro empreendimento.

Projetos e Construção

Para a primeira fase da construção de Tapiola, a Fundação convidou os arquitetos Aulis Blomstedt, Aarne Ervi, Viljo Rewell e Markus Tavio. Com o desenvolvimento do trabalho a equipe foi acrescida dos arquitetos Heikki e Kaija Siren, Jorma Jarvi, K. A. Pinomaa, Esko Suhonen e Pentti Ahola.

Os arquitetos tiveram tôda liberdade para suas concepções arquitetônicas, que eram posteriormente examinadas por uma comissão especial, composta de outros arquitetos, engenheiros, técnicos em construção, representantes do setor econômico das organizações de Habitação, e donas de casa. Esta comissão opinava sôbre tudo que se relaciona com uma edificação. Desde sua utilização prática, até seus métodos construtivos e seus resultados estéticos.

O planejamento de jardins e o aproveitamento do ambiente natural dentro das condições específicas do local, ficou a cargo da Comissão de Jardins da Fundação, dirigida pelo paisagista C. J. Gottberg. Os projetos paisagísticos especiais foram realizados por Nils Orento, Onni Savonlahti, Katri Luostarinen e Jussi Jannes.

A direção geral da Fundação neste empreendimento esteve a cargo do Sr. Heikki V. Hertzen, que prosseguiu como Presidente da Associação pró-desenvolvimento de Tapiola. O engenheiro Eino Lavisto dirige o setor de construção e o Sr. Yrjo Riikonen a administração geral da Fundação.

Tipos de Residências

O edifício de 3-4 pavimentos, sem elevador, é o mais freqüente, por melhor se adaptar às condições do terreno acidentado e de uma cidade jardim. Seus apartamentos variam em área e distribuição. Os maiores com 4-5 peças-cozinha-banheiro num total de 87 m². Os médios com 3-4 peças-coz.-ban. — 72-85 m² e os menores de 2 peças coz.-ban. — 46-56 m².

A título de experiência foram construídas habitações individuais, dispostas em grupo ou em cadeia, com cêrca 100 m² e uma pequena sauna para cada. Em sua maioria, foram utilizados métodos construtivos e materiais tradicionais, como madeira e pedra. Mas um pequeno campo foi reservado para experiências com elementos pré-fabricados.

Os interiores dessas habitações receberam a maior atenção dos arquitetos, que os detalharam cuidadosamente em tôdas suas peças.

Os 4.000 apartamentos construídos são servidos por uma Central Térmica que fornece calor, água quente e eletricidade. O calor é distribuído por uma rêde subterrânea por tôda a comunidade. Cada apartamento possui seu calorímetro que permite calcular o consumo.

Centro Comercial e Cultural

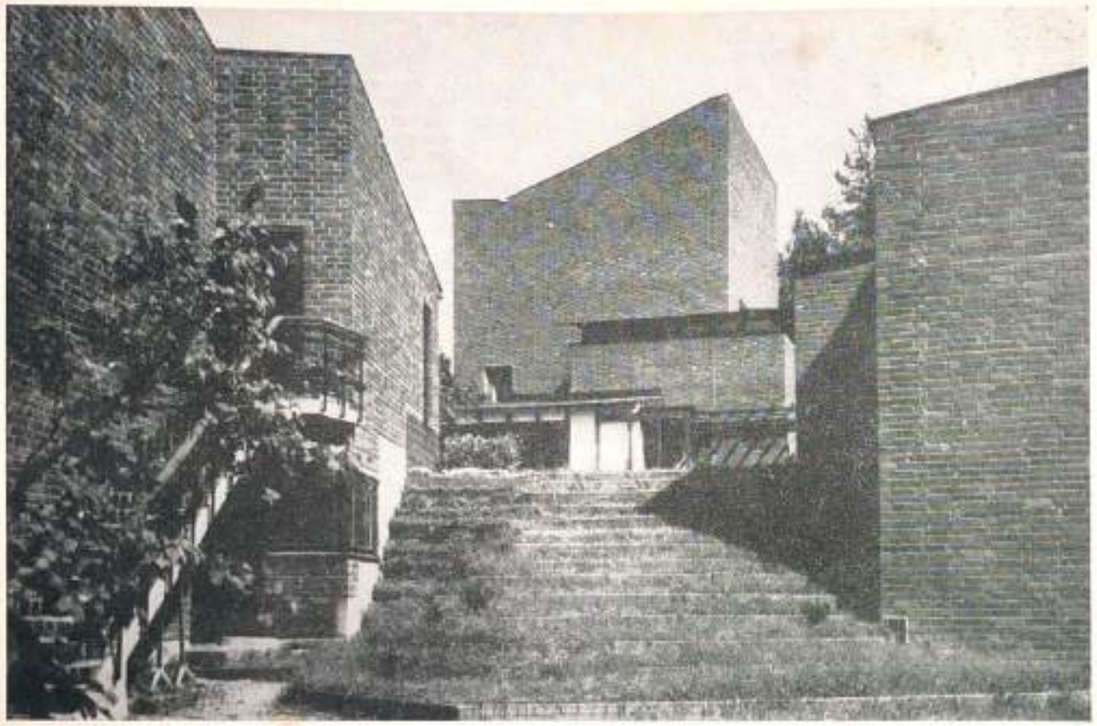
A grande área de 240 ha, com uma taxa de ocupação máxima de 65 hab/ha, foi dividida em três zonas separadas por faixas verdes, no meio das quais era previsto um Centro Comercial e Cultural respondendo às necessidades de 30.000 pessoas (compreendendo-se 15.000 dos arredores) e, onde naturalmente, se localizaria a Administração da cidade. A fim de que Tapiola obtivesse um Centro representativo e adequado, a Fundação abriu em 1953, ainda primeira fase da construção, um concurso a todos os arquitetos do país. Dezessete anteprojetos foram enviados ao júri, que em junho de 1954 apontou para primeiro prêmio o trabalho do arquiteto Aarne Ervi com a colaboração de Tapani Nironen e Olli Kuusi, e a êles foi entregue pela Fundação o desenvolvimento do projeto definitivo.

A existência de uma forte depressão de origem rochosa, no centro do terreno, constituia um grave problema para os arquitetos. Em seu anteprojeto a equipe de Ervi propos a utilização daquele enorme buraco (1 ha), transformando-o em um lago, em tôrno do qual seriam erguidos os edifícios da administração, de escritórios, um centro comercial (shopping center), restaurantes, igreja, teatros, cinemas, etc. O tráfego no Centro ficou reservado a pedestres. Os veículos motorizados foram deslocados para uma rêde periférica, com um "parking" de estacionamento para 300 autos. E tôda circulação que não tenha caráter local, foi completamente eliminada das vias internas da cidade.

Além dêste Centro Comercial os habitantes possuem grupos de lojas junto aos conjuntos residenciais, de maneira que os postos de abastecimento fiquem dispostos a um máximo de 250 m das habitações. Com uma sã concorrência, controlada pela Fundação, todos os ramos de comércio, na escala de suas necessidades locais, estão representados em Tapiola.

À indústria e ao artezanato reservou-se, também, uma zona especial. A Fundação favorece a implantação de novas indústrias e calcula que neste setor da produção será possível assegurar trabalho a cêrca de 700 pessoas.

Outro grande número de habitantes está empregado em escritórios administrativos, nas lojas comerciais e nas demais atividades locais, o que equivale a dizer que mais da metade da população da cidade-jardim, encontra lá seus meios de subsistência.



Prefeitura de Saynatsalo — 1951 — Alvar Aalto — arquiteto

Uma nova arquitetura

A arquitetura da Finlândia, assim como sua arte industrial, exerce uma influência marcante sôbre o espírito da criação contemporânea, e unânimemente tem sido classificada como das mais importantes do mundo atual.

Os nomes de Tapio Wirkalla, Irjo Lindgren ou Alvar Aalto, têm despertado interêsse cada vez maior pelas manifestações da Finlândia moderna. A natureza do país, semelhante em diversos aspectos à das vizinhas nações escandinavas, oferece, entretanto, alguns que lhe são bem próprios e característicos. As imensas superfícies onde os lagos se fundem com a terra, prenunciando a estepe asiática, marcam o caráter geográfico, onde surgiu a nacionalidade finlandesa. Foi ela resultado de uma íntima fusão de elementos das civilizações oriental e ocidental escandinavas.

As circunstâncias históricas que a colocaram à margem das grandes correntes da civilização do ocidente europeu até o fim do sec. XIX, fizeram com que a rápida evolução do país transformasse sua economia industrial, que, no entanto, não excluiu os métodos de produção artezanal. Em contraste com a maioria dos países industrializados, a Finlândia conservou um caráter rural, que se deve à extrema descentralização das indústriais, disseminadas pelas florestas e margens dos lagos — caminhos naturais do transporte da madeira. Subjugada pelos russos, que sucederam aos suecos até o início da revolução socialista, soube a Finlândia conservar seu carâter próprio, que se denunciou com inegável vigor na única esfera em que os finlandeses podiam manifestar-se livremente: a arte.

Sibelius, Gallen-Kallela, Elno Leino, mostraram através de suas obras, tanto a seus compatriotas como ao resto do mundo, que seu país possuía um alto espírito de criação, já demonstrado anteriormente nas obras do arquiteto Engel, considerada como uma das melhores do neo-classicismo.

O fim do domínio estrangeiro marca a afirmação das correntes românticas nacionais representadas por Lars Sonck e Eliel Saarinen, que procuravam se inserir profundamente na tradição histórica nacional. Lutavam por uma renovação da arquitetura dominante, conformista e acadêmica.

Se bem que Saarinen e Sonck procurassem integrar-se no espírito da antiguidade Kalevala, símbolo das aspirações nacionais, as realizações concretas dêstes propósitos foram extremamente escassas. O estilo por êles criado exprimiu mais o caráter finlandes, marcado pela sua natureza

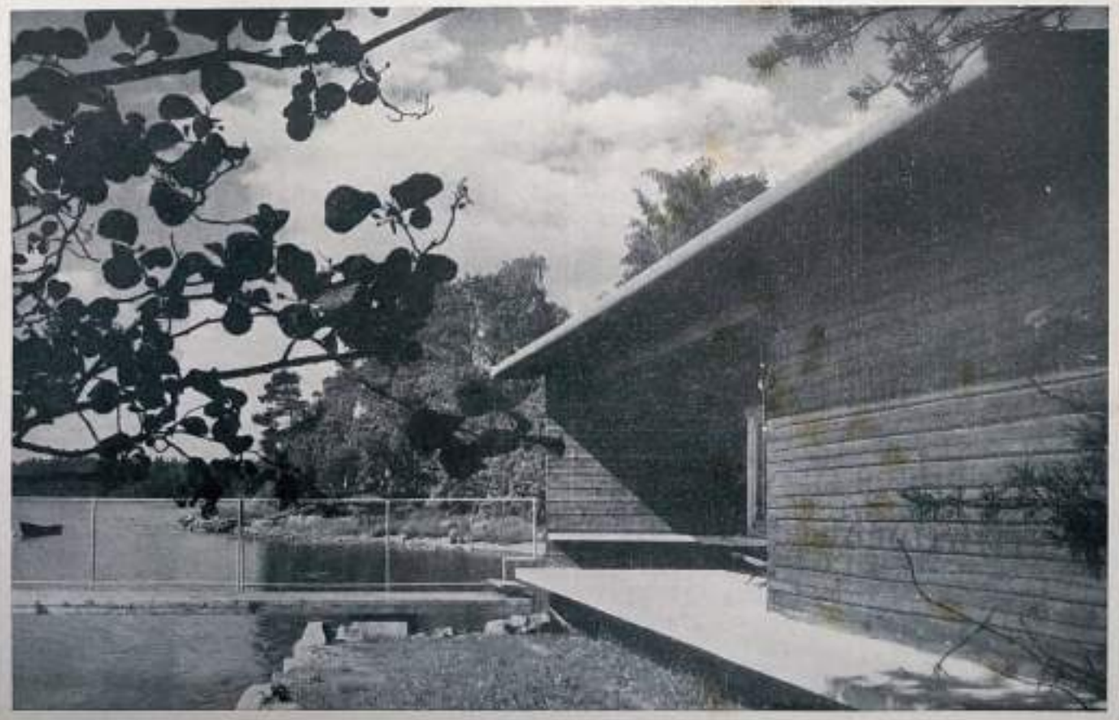


Acima: edifício de escritórios "Rautatalo", Helsinki (1958) — Alvar Aalto — arquiteto

A direita: Instituto Nacional de Pensões, Helsinki (1956) — Alvar Aalto — arquiteto

Abaixo: sauna em Lauttasaari, Helsinki (1957) — Keijo Petaja — arquiteto







Pavilhão finlandês da Feira Internacional de Bruxelas — 1958 — Reima Pietila — arquiteto

áspera, do que qualquer reminiscência histórica, constituindo uma expressão nacional voltada, em verdade, muito mais para o futuro do que para o passado.

O pioneirismo de arquitetos como Sigurd Frosterus e Gustaf Stregell, com suas obras e trabalhos literários, contribuiram decididamente para a introdução de novas idéias que se revelaram imprescindiveis no desenvolvimento posterior da arquitetura finica. Strengell traçou um programa sòmente realizado pelo estilo funcional vinte anos mais tarde.

A tradição popular na arte de construir, eclipsada momentâneamente pelo academismo, com o advento do modernismo voltou a reflorescer em seu inteiro vigor. A nova arquitetura encontrou campo propicio na utilização racional de técnicas e materiais locais, pelos arquitetos finlandeses.

Dentre êstes Alvar Aalto, Eric Bryggman, e Irjo Lindgren — autor do plano regulador de Helsinque, devem ser citados como responsáveis por êste movimento de renovação. A obra de Aalto — mestre não sòmente na Finlândia como no resto do mundo e de mais de uma geração de jovens arquitetos, foi exaustivamente estudada por Giedion em seu "Space Time and Architecture". Ela constitui, apenas aparentemente, uma quebra da linha nacional, e é a mais representativa do povo finlandês. O sentido orgânico que transparece na integração de suas construções na natureza local já revelado no sanatório de Paimio — obra das mais audaciosas da arquitetura contemporânea e que tornou internacionalmente conhecido seu nome — não cessou de se manifestar. A Prefeitura da Vila de Saynatasalo, a Universidade Pedagógica de Jyveskyla, e seus inúmeros projetos de urbanização atestam a continuidade do mesmo espírito e caráter.

A preocupação tecnológica e social dominante na primeira fase de sua obra não o impediu de se voltar para o emprêgo e pesquisa dos materiais tradicionais, como a madeira, a pedra e os tijolos; sua própria residência, curiosamente intitulada "Casa de Experiências", bem o demonstra.

Esta preferência pelos materiais locais, e o papel que êstes desempenham em suas últimas realizações, nada mais indicam que um dos aspectos de sua intensa preocupação humana e sua reação contra a corrente predominante em uma época que tende a estandartizar e despersonalizar o homem. Sua preocupação constante parece ser a de tornar seu país um campo de experiência, onde a tarefa e a meta dos finlandeses fôsse mostrar ao mundo como construir e habitar uma casa.

O grande conjunto residencial de Sunila, em que a imponência da fábrica não obscurece e se harmoniza com as residências operárias, mostra com ênfase sua preocupação em salvar da miséria das grandes concentrações o homem finlandês, através de uma arquitetura genuinamente nacional que, embora dia a dia racionalize seus métodos de construção, conserve a originalidade e organicidade que a caracterizam.

Notícias

Congresso da UIA — 1963

O último Congresso Internacional de Arquitetura, realizado em Londres em junho do ano passado, elegeu Havana para sede do próximo Congresso.

A Divisão de Relações Internacionais do IAB comunica aos colegas interessados em participarem do Congresso, que as inscrições acham-se abertas na secretaria do IAB-GB até o dia 31-1-1962.

Maiores detalhes poderão ser obtidos com o arquiteto Flávio Leo da Silveira, diretor da referida Divisão ou na secretaria do IAB-GB.

Ipesp

Um inteligente plano de obras, que descobriu as vantagens do trabalho do arquiteto, vem sendo desenvolvido pelo Instituto de Previdência do Estado de São Paulo. Contratando arquitetos alheios a seu quadro, superando assim as despesas e perdas de tempo que a tramitação burocrática exige, o IPESP já conseguiu realizar 312 obras em 1960 e 380 em 1961. Com vantagens surpreendentes não só arquitetônica, como também de tempo e financeira, o método anterior e antiquado de projetos padrões ficou definitivamente afastado. Para que a população carioca e seu govêrno ficassem ao par desta iniciativa, o IAB-GB trouxe ao Rio o presidente do IPESP, Dr. Francisco Morato de Oliveira, o Eng. A. V. Machado e o arq. Mario Lorenzetti, que compareceram ao programa de TV do IAB-GB "A cidade e o Homem", exibindo todos os resultados obtidos com o plano. Na têrça-feira, 30 de outubro, em companhia de um grupo de arquitetos cariocas, foram à presença do Governador da Guanabara, que ficou muito bem impressionado com a exposição dos técnicos paulistas, propondo, de imediato, a aplicação de semelhante plano nas obras públicas de nosso Estado.

Concurso de Anteprojetos

Com a participação de 143 arquitetos associados, transcorre o Concurso Público de Anteprojetos para o Instituto Concórdia de São Leopoldo, Rio Grande do Sul.

IAB-GUANABARA congratula-se com a Igreja Evangélica Luterana do Brasil — promotora e com IAB-RGS — patrocinador, pela notável e cuidada organização.

Gana

Colaborando com o desenvolvimento da jovem nação africana GANA, partirá em breve para Acra, o arquiteto Flávio Marinho Rêgo que lá realizará projetos dentro de um programa de construções hospitalares e obras públicas, proposta pelo govêrno do Sr. Nkrumah. Êste fato, auspicioso para nossa arquitetura, deve-se a uma solicitação feita por aquêle Govêrno ao Itamaraty, que imediatamente encaminhou ao IAB

Dentre os associados interessados que se inscreveram, o IAB colheu 3 nomes o de Flávio e dos arquitetos Maurício Dias e Otávio Sérgio de Mornes, para suplentes. A seleção foi efetuada por uma comissão composta dos arquitetos Ary Garcia Rosa, Carlos Frederico Ferreira, Jorge Machado Moreira, e José Bina Fonyat.

Prêmio Formiplac de Arquitetura

Com o patrocínio do Instituto dos Arquitetos do Brasil — Departamento da Guanabara — a Companhia Química Industrial de Laminados vai abrir, em janeiro próximo, as inscrições para o *Prêmio Formiplac de Arquitetura*. Trata-se de uma iniciativa que visa a estimular e homenagear os arquitetos que especificam em seus projetos, soluções com laminados plásticos, que representam os mais avançados materiais para projetos leves, funcionais e estéticos. Haverá um prêmio único em dinheiro, no valor de meio milhão de cruzeiros além de diversas menções honrosas.

O Júri, mais do que a grandiosidade e a dimensão das obras e projetos apreciará a contribuição original que o arquiteto tenha dado para o melhor uso e aproveitamento de chapas plásticas.

As inscrições serão abertas a 2 de janeiro do próximo ano e os trabalhos podem ser entregues até 31 de julho.

O IAB-GB dará aos arquitetos interessados tôdas as informações necessárias e, juntamente, com a Companhia Química Industrial de Laminados oferecerá facilidades para remessa e apresentação dos projetos.

Em 1961, com grande sucesso, foi realizado o *Concurso Formiplac* para pintura e escultura, com prêmios no valor total de quatrocentos mil cruzeiros, do qual saiu vitoriosa a pintora Fayga Ostrower.

Arquitetura no JB

Com início em 1 de Novembro passado, o Jornal do Brasil vem mantendo em seu "Caderno B", tôdas as quartas-feiras, uma página dedicada à Arquitetura. Esta importante iniciativa foi confiada ao jovem arquiteto Claudius S. Ceccon, antigo colaborador do Jornal onde diàriamente realiza um comentário gráfico-humorístico sôbre "os fatos que estão acontecendo".

Na sua nova tarefa, Claudius vem demonstrando seguras qualidades na divulgação de nossa Arquitetura, tendo publicado importante entrevista com Lúcio Costa e oportuno comentário sôbre a profissão do arquiteto no Estado da Guanabara.

Stélio Moraes no Trânsito

A convite do Govêrno da Guanabara, está exercendo o cargo de Diretor do Serviço de Trânsito de nosso Estado, o arquiteto Stélio Moraes, professor da Cadeira de Urbanismo da Faculdade Nacional de Arquitetura — UB.

Desejamos todos que sua atuação neste órgão vital para o carioca seja das mais profícuas, apesar da inexistência de um Plano Diretor, base para tal Serviço Comunitário.

Carvalho Netto na SVOP — Wladimir na FNA-UB

Aceitando a indicação que o Govêrno da Guanabara fêz de seu nome para a Secretaria de Viação, o prof. Raymundo de Carvalho Netto assumiu em 13 de Novembro último a direção dêste importante órgão administrativo de nosso Estado. Também no presente caso, a ausência de um Plano Diretor que regule as construções criará grandes dificuldades a nova administração. O prof. Carvalho Netto que é engenheiro-civil, estava anteriormente à frente da FNA-UB, e foi, nesta oportunidade, substituído pelo prof. Wladimir Alves de Souza.

Do IAB ao Itamaratí

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1961.
Excelentíssimo senhor Ministro

1. Dentre as manifestações culturais brasileiras, a Arquitetura ocupa, desde há muitos anos, posição de vanguarda.

2. Os nossos edifícios e a Capital Brasília despertam interêsse mundial. Constantemente, grande quantidade de profissionais estrangeiros aqui vem para conhecer, de perto, tôdas essas criações. São freqüentes os pedidos de outros países, a essa Secretaria de Estado, para indicação de arquitetos brasileiros que possam ser contratados por êles e é bastante elevado o número dos nossos arquitetos convidados a fazerem projetos fora do Brasil.

3. Infelizmente, porém, Senhor Ministro, o Brasil não possui, até hoje, nenhuma Embaixada cujo edifício tenha sido projetado por arquiteto brasileiro.

4. Há alguns anos atrás, os Estados Unidos da América do Norte, compreendendo a importância e a necessidade de darem às suas Embaixadas o caráter de monumento, encomendaram aos seus grandes arquitetos os projetos das Embaixadas em Londres, Rio de Janeiro, Atenas, Karachi, Teerã e várias outras.

5. Parece-nos de suma importância que o Brasil adote semelhante attitude. No momento em que estamos instalando novas Embaixadas em países africanos — sendo um dos objetivos desta medida a obtenção de novos mercados para o Brasil — e considerando que a arquitetura e as artes plásticas brasileiras são mercadorias que já podem ser exportadas, julgamos de grande oportunidade sejam aquêles edifícios uma verdadeira mostra do nosso adiantado nível artístico. Não só deveriam ser projetados por arquitetos brasileiros como, também, decorados com móveis, jardins, quadros e esculturas de artistas brasileiros, e ainda, se possível, equipada com louças e cristais do Brasil.

6. Ideal será o dia em que tôdas as nossas Embaixadas se alojem em edifícios que representem verdadeiros museus vivos e reflitam o nosso grau de cultura já atingido.

7. Temos certeza, Senhor Ministro, de que quando isto acontecer, representará, através do respeito e acatamento que os edifícios na certa provocarão, uma pequena ajuda nesta luta gigantesca que o Govêrno, pelo seu Ministério das Relações Exteriores, está travando para reconhecimento e engrandecimento do nosso País.

Respeitosas saudações
Paulo Antunes Ribeiro
Secretário Geral

Cinquentenário de Ari

Verificou-se no Museu de Arte Moderna em 22.11.61, um coquetel em homenagem ao cinquentenário do arquiteto Ari Garcia Roza que durante muito tempo exerceu a presidência do IAB. A presença de grande número de amigos e admiradores nas dependências do MAM, confirmam a alta estima que todos dedicam ao ilustre arquiteto.

Terreno para o IAB-GB

Com data de 17.11.61 o Governador da Guanabara enviou aos Senhores Membros da Assembléia Legislativa, a mensagem nº 88 dispondo da cessão com encargos ao IAB-GB do terreno situado entre os números 78 e 90 da rua do Passeio.
Em sua mensagem o Governador assinala "que era desejo do Poder Público amparar uma instituição que se impõe à estima pública e que tanto contribui para nossa cultura através do aprimoramento de suas atividades" (...) "O Govêrno do Estado, profundamente convencido da responsabilidade do Rio de Janeiro para com a cultura brasileira, considera de fundamental importância, o apôio da Assembléia Legislativa a um programa de expansão e incremento às atividades culturais da cidade, que sempre foi, e pretendemos que continue sempre, o centro da vida intelectual do país".

Novos sócios

Sócios Estudantes aceitos em 12.10.1961.

Adilson de Figueiredo Nunes, Ana Maria Sobral, Cecy de Araújo Pôrto, Celita Sobral Nascimento, Dora da Costa Cunha, Fabricio Gomes Pedroza Filho, Gilberto de Oliveira Carneiro Lins, Gil Einzfeld Botelho, Guillermo Arce Nunes del Prado, Gustav Adolf Engmann, Helena Maria Menna Barreto Silva, Jaime Bazan Vasquez, José Roberto de Assis Torres Carneiro, Juan José Gamboa Forero, Luiz Alberto Miguel da Conceição, Marlene Nazareth Soares de Azevedo, Nicolas Dussan Trujillo, Roberto Fuchs, Rubén Adolfo Sapena Brugada, Seice Matos Teitelroit, Victor Pio Natal Pini, Vanda Lúcia dos Santos Moura, Waldo Fernando Aguilar Gutierrez.

Sócios Estudantes aceitos em 19.10.1961.

Marklen Siag Landa, Rodrigo Fabricio de Lamare, Simão Braunstein.

Sócios Titulares aceitos em 19.10.1961.

Arthur Licio Marques Pontual, Carlos Barbedo, Edison de Cesaro Musa.

Sócios Titulares aceitos em 9.11.1961.

Carlos Flexa Ribeiro, Izabelino Aguilera, Nilza Nassmann.

Sócios Estudantes aceitos em 23.11.1961.

Fernando Pereira Burkhardt, João Honório de Mello Filho, Rigoberto Dávalos Vasso, Sidney Guimarães Soeiro.

Sócios Titulares aceitos em 23.11.1961.

Francisco Haroldo Barroso Beltrão, José Almeida de Oliveira, Kêti del Re, Leonardo Zbigniew Leon Korecki.

Morte de Torroja

Tardiamente e com surprêsa nos chega a triste notícia do falecimento do grande engenheiro calculista e professor espanhol Eduardo Torroja y Miret. Torroja morreu súbitamente a 15 de junho passado, em seu próprio Instituto de Concreto em Madri.
Ao lado de outros engenheiros como Roberto Maillart, Pier Luigi Nervi, dotados de uma grande percepção estrutural, foi responsável por uma verdadeira revolução no emprêgo do concreto armado. Para êle o processo de concepção e visualização de uma estrutura era essencialmente uma arte. Seus últimos projetos foram uma série de capelas economicamente construídas em sua terra natal. Revelam a mesma engenhosidade e originalidade características de suas obras anteriores entre as quais se destacam o célebre hipódromo Zarzuela. Com sua morte, perde a arquitetura contemporânea, um dos seus valores mais marcantes.

ANTEPROJETO DE TABÊLA BASICA PARA PAGAMENTOS DE DIREITOS AUTORAIS REFERENTES AOS PROJETOS DE ARQUITETURA DE INTERIOR,

aprovada em Assembléia Geral Extraordinária do Departamento da Guanabara do Instituto de Arquitetos do Brasil realizada em vinte e um de setembro de mil novecentos e sessenta e um.

01.00 — APLICAÇÃO DA TABÊLA

01 — A presente Tabela é aplicada em percentagens sôbre o custo total das obras relativas à Arquitetura de Interior, decoração, fornecimento de mobiliário, tapeçarias, cortinas, aparelhos de iluminação e demais elementos que constituem a obra planejada.

02 — Esta Tabela aplica-se, integralmente aos trabalhos designados como "Grandes Decorações Arquitetônicas" (artigo 30 item "e" do Decreto n.º 23.569).

02.00 — PERCENTAGENS

01 — Pelos primeiros ..... Cr$ 20.000.000,00 (vinte milhões) — 20%.

02 — Do que exceder de ..... Cr$ 20.000.000,00 (vinte milhões) até Cr$ 50.000.000,00 (cinqüenta milhões) — 15%.

03 — Do que exceder de ..... Cr$ 50.000.000,00 (cinqüenta milhões) — 10%.

03.00 — DESDOBRAMENTO DO PAGAMENTO

As taxas indicadas no item 02 preveem serviço completo. A apuração do valor parcial das das diversas etapas do trabalho para efeito da prestação de contas e recebimentos, será baseada no seguinte desdobramento:

01 — Na assinatura do contrato — 5%

02 — Na apresentação do estudo preliminar — 10%

03 — Planta de divisão e distribuição dos diversos espaços a serem projetados — 10%

04 — Especificação dos materiais de acabamento, do tipo de iluminação e dos diversos tipos de luminárias — 15%

05 — Planta de distribuição do mobiliário — 20%

06 — Desenhos e especificações dos diversos móveis e materiais para estofamento, cortinas, tapetes, etc., e quaisquer outros elementos complementares que se façam indispensáveis — 25%

07 — Assistência à realização do projeto — 15%.

04.00 — CONDIÇÕES GERAIS

01 — Se houver supressão de parte do serviço profissional contratado o arquiteto terá direito a uma indenização na parte suprimida, correspondente a 50% do valor dos direitos autorais respectivos.

02 — Se o objeto do contrato se limitar aos itens 03.02 e 03.03 e se estas fases forem utilizadas para execução das obras, serão devidas em dôbro os direitos autorais respectivos, sem prejuízos das disposições legais relativas ao mau uso das mesmas.

03 — Uma vez iniciados os trabalhos de cada uma das etapas acima mencionadas, ficará assegurado ao arquiteto o direito de terminá-los recebendo integralmente os direitos autorais correspondentes.

04 — Serão pagos separadamente mediante ajuste prévio:
a) — Os estudos e variantes de um mesmo projeto;
b) — Os estudos de novos projetos para a mesma obra;
c) — Consultas e vistorias não referentes à obra contratada;
d) — As despesas de viagem e estadias quando fora da zona de trabalho habitual;
e) — Quaisquer outros trabalhos não especificados adiante, na discriminação dos serviços profissionais a serem fornecidos obrigatòriamente.

05 — Para o cálculo dos direitos autorais, serão consideradas no custo total da obra:
a) — Custo das obras necessárias às divisões e distribuição dos espaços projetados;
b) — Custo de todo o mobiliário, cortinas, tapetes, aparelhos de iluminação ou qualquer outro complemento da decoração;
c) — Salários de fiscais e vigias da obra;
d) — Despesas relativas a seguros contra fogo, a responsabilidade civil e acidente de trabalhos e, quando fôr o caso, de aprovação do projeto;
e) — Encargos decorrentes da legislação social e do trabalho;
f) — Administração relativas a execução da obra.

06 — Na determinação do custo da obra serão sempre considerados os preços correntes da praça.

07 — O arquiteto fornecerá um jôgo de cópias dos documentos objetos do contrato, além daquelas exigidas pelos podéres públicos para aprovação do projeto, quando fôr o caso. Quaisquer outras cópias serão pagas em separadas, a preço de custo.

08 — As primeiras etapas serão baseadas em orçamentos estimativos reajustáveis, para mais ou para menos, em face do valor real da obra.

09 — O cliente só poderá utilizar-se do trabalho do arquiteto para o fim e local indicados nos documentos e desenhos apresentados, cabendo, caso ocorra infração dêste item, sua a responsabilidade legal.

10 — O cliente que alterar o projeto para obra contratada no todo ou em parte, sem prévia aquiescência, por escrito, do autor do projeto, será legalmente responsabilizado.

05.00 — PAGAMENTO DOS DIREITOS AUTORAIS

01 — Todos os trabalhos profissionais acima referidos serão pagos por etapas, de acôrdo com as etapas e as percentagens estipuladas no item 03.00.
A parte referente ao item 03.05 — "Assistência à Realização do projeto" — será dividida em parcelas mensais proporcionais ao prazo de execução previsto para a obra.

02 — Caso os direitos autorais não sejam pagos nos prazos estabelecidos, o valor dos mesmos será reajustado na data da sua liquidação, na base do custo provável dos serviços nessa época.

03 — Caso seja executado sòmente uma parte do serviço contratado, os pagamentos devidos serão computados de acôrdo com esta tabela, relativamente à totalidade dos serviços previstos, admitindo-se, apenas, um ajuste com relação às despesas efetivamente verificadas na parte correspondente a assistência à realização do projeto e sem prejuizo do disposto no item 04.02.

06.00 — DISCRIMAÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS

01 — *Estudo Preliminar*

Estudo do problema para determinação e viabilidade de uma solução e a orientação a ser obedecida, apresentando desenhos sumários da obra planejada e uma avaliação do custo.

02 — *Planta de Divisão e Distribuição dos Diversos Espaços*

Plantas, seções e elevações apresentando claramente a obra planejada e, quando necessário, a indicação das par-

arquitetura
interiores
f a t ! m a
arquiteto responsável
guilherme v. s. nunes
domingos ferreira, 221-B - copacabana - gb

PIRES E SANTOS
S.A.
ARQUITETURA
ENGENHARIA
CONSTRUÇÃO
RUA DO OUVIDOR, 104, 6º e 7º AND.
RIO DE JANEIRO — GB
TELEFONE 31-2018

tes a serem mantidas, demolidas ou a construir.

Nesta fase dos serviços, sempre que forem necessários, deverão ser desenhadas plantas, seções e elevações de acôrdo com as exigências dos podêres públicos e em condições de serem submetidos à aprovação dos mesmos.

03 — *Especificações de materiais de acabamento, tipos de iluminação e dos diversos tipos de luminarias.*

Qualidades dos materiais a empregar na execução da obra. Desenho e esquema do tipo de iluminação com a fixação dos pormenores necessários à perfeita execução da obra bem como tipos e qualidade das luminárias a empregar.

04 — *Planta de distribuição do mobiliário*

Planta, em escala adequada, mostrando a distribuição do mobiliário dentro dos diversos espaços planejados.

05 — *Desenho e especificações dos diversos tipos de móveis e materiais para estufamento, cortinas, tapetes, etc. e quaisquer outros elementos complementares que se façam indispensáveis.*

Plantas, seções e elevações em escala adequada ou especificações dos existentes na praça e com as indicações dos materiais de acabamento, dos diversos tipos de móveis. Tipos, côres e especificações dos estofos, cortinas, tapetes, etc. a serem utilizados na execução da obra. Elementos complementares como painéis, quadros, esculturas, etc., com a indicação do trabalho e seu autor, indispensáveis à complementação da obra.

06 — *Assistência à realização do projeto*

Assistência durante a obra e verificação de que o projeto está sendo fielmente executado.

Colaboração, com as organizações encarregadas da execução da obra ou de fornecimento à mesma, na adaptação dos detalhes se necessário à condições imprevisíveis ou supervenientes.

A assistência à realização do projeto abrangerá também, o fornecimento ao proprietário, quando solicitado, de:

a) — Dados relativos à organização das diversas concorrências;

b) — Pareceres técnicos sôbre as propostas apresentadas;

c) — Parecer sôbre quaisquer divergências relativas à à execução da obra.

TABELA BASICA PARA PAGAMENTOS DOS DIREITOS AUTORAIS REFERENTES AOS PROJETOS ARQUITETONICOS

Aprovada em Assembléia Geral de 12-6-1925 — modificada nas Assembléias Gerais de 18-3 de 1928 — 29-9-1939 — 13-9-1951 e

01.00 — APLICAÇÃO DA TABELA

01 — a presente tabela é aplicada em percetnagens sôbre o custo total da obra e representa a percentagem mínima a ser cobrada.

02 — esta tabela prevê cinco (5) tipos de edificações, assim classificadas:

TIPO A — galpões, oficinas, armazéns garagens públicas, depósitos, trapiches e outras similares.

TIPO B — edifício de escritórios, edifícios de habitação coletivas lojas de departamentos, alojamentos, escolas (até o nível primário, inclusive), postos de gasolina e outros similares.

TIPO C — estabelecimentos industriais, hotéis, bibliotecas, edifícios, hospitais, escolas (de nível médio e superior), laboratórios, teatros, cinemas e outras similares.

TIPO E — "conjuntos residenciais" (entende-se por "conjunto residencial" e grupamento de mais de vinte e cinco (25) unidades de habitação uni-familiar, construidas separadamente, em terrenos diferentes, ou mais de uma unidade de habitação coletiva em condições idênticas, tôdas com plantas, seções e elevações iguais).

02.00 — PERCENTAGENS

a) — Para os Tipos A, B, C, D Os tipos de edifícios A — B — C e D receberão, respectivamente, as seguintes percentagens:

01 — Pelos primeiros 5 milhões de cruzeiros — 8% — 10% — 12% — 16%

02 — Do que exceder de 5 milhões de cruzeiros até 50 milhões — 5,5% — 7% — 8,3% — 11%.

03 — Pelos primeiros 50 milhões de cruzeiros — 6% — 7,5% — 8,5% 11,5%.

04 — Do que exceder de 50 milhões de cruzeiros até cento e cinqüenta milhões — 4% — 5% 6% — 8%.

05 — Pelos primeiros 150 milhões de cruzeiros — 4,5% — 6% — 7% — 9%.

06 — Do que exceder de 150 milhões de cruzeiros — 3% — 4% — 4,5% — 6%.

b) — para o tipo E

07 — Pelas primeiras vinte e cinco (25) unidades individuais do mesmo conjunto ou 1 unidade coletiva de qualquer número de células individuais:

tabela do tipo B.

08 — do que exceder de vinte e cinco (25) unidades individuais do mesmo conjunto ou do que exceder de 1 unidade coletiva de qualquer número de células individuais: 2,5% dos honorários da unidade base, para cada nova unidade.

03.00 — DESDOBRAMENTO DO PAGAMENTO

Nota: as taxas acima referem-se ao total dos serviços a serem executados. A apuração do valor parcial de cada etapa do trabalho, para efeito da prestação de contas e recebimento, será baseada no seguinte desdobramento:

01 — NA ASSINATURA DO CONTRATO
02 — ESTUDO PRELIMINAR
03 — ANTEPROJETO
04 — PLANO GERAL
05 — DETALHES CONSTRUTIVOS
06 — DETALHES DE INSTALAÇÕES
07 — ESPECIFICAÇÕES, DETALHES GERAIS E PLANTAS DE EXECUÇÃO
08 — ASSISTÊNCIA À REALIZAÇÃO DO PROJETO

04.00 — CONDIÇÕES GERAIS

01 — No caso de reforma, as percentagens acima terão um acréscimo de 30% (trinta por cento).

02 — Se houver supressão de parte do serviço profissional contratado, o arquiteto terá direito a uma indenização, na parte suprimida, correspondente a 50% do valor dos direitos autorais respectivos.

03 — Se o objeto do contrato se limitar ao anteprojeto, e se êste fôr utilizado para a execução da obra, serão devidos em dôbro os direitos autorais respectivos, sem prejuízo das disposições legais relativas ao mau uso do projeto.

04 — Uma vez iniciados os trabalhos de cada uma das etapas acima mencionadas, ficará assegurado ao arquiteto o direito de terminá-los, recebendo integralmente os direitos autorais correspondentes.

05 — Serão pagos separadamente, mediante ajuste prévio:

a) — os estudos e variantes do mesmo projeto.

b) — os estudos e novos projetos para a mesma obra.

c) — as consultas e vistorias não referentes à obra contratada.

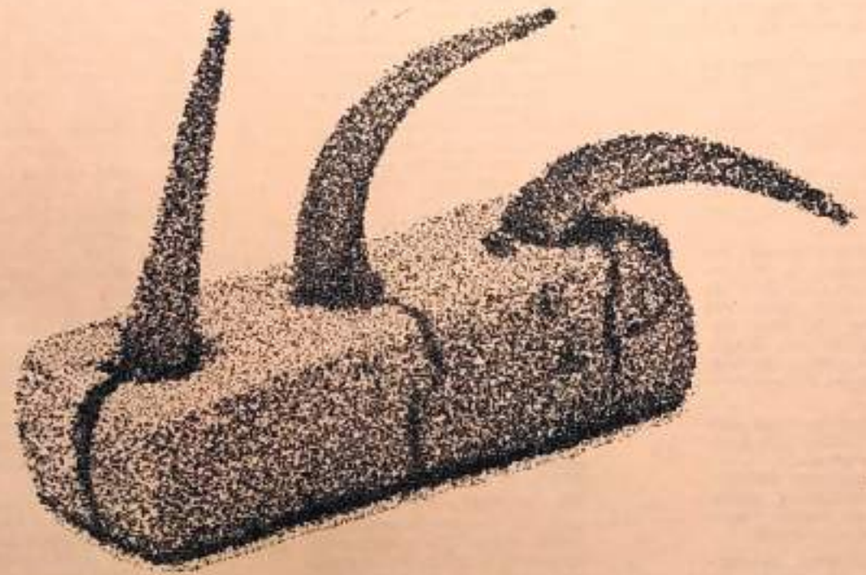
d) — as despesas de viagens e estadias quando fora da zona de trabalho habitual.

e) — os trabalhos de arquitetura de interiores, decorações, e paisagismo.

COM QUANTOS GRAUS SE FAZ QUALIDADE

Cinco mil? Dois mil? O sentido certo da qualidade exige criação, pesquisa constante, atenção aos mínimos detalhes. Qualidade tem sido a preocupação básica da Ideal-Standard em mais de meio século de sua existência. Para assegurá-la, dezenas de técnicos e operários especializados são mobilizados diàriamente no parque industrial da emprêsa, em Jundiaí, Est. de São Paulo. Uma infinidade de testes de contrôle acompanha tôdas as fases de produção dos sanitários, desde a padronização dos componentes até o acabamento final. Etapa das mais importantes, por exemplo, é a do cozimento da louça. Valendo-se dos cones pirométricos, os técnicos determinam com precisão os graus de calor necessários, obtendo-se assim uma vitrificação uniforme e total da peça. Graças a êsse rigor, qualidade, em sua expressão mais ampla, está hoje definitivamente incorporada ao nome Ideal-Standard.

IDEAL-Standard
padrão mundial de qualidade em sanitários



f) — quaisquer outros trabalhos não especificados adiante (item 06-00), na discriminação dos serviços profissionais a serem fornecidos obrigatòriamente.

06 — O cliente só poderá utilizar-se do trabalho do arquiteto para o fim e local indicados nos documentos e desenhos apresentados, cabendo, caso ocorra infração dêste item, sua responsabilidade legal.

07 — O cliente que alterar o projeto para a obra contratada, no todo ou em parte, sem prévia aquiescência, por escrito, do autor do projeto, será legalmente responsabilizado.

08 — Para o cálculo dos direitos autorais, serão considerados no custo total da obra, além dos materiais, serviços e mão de obra necessários à sua execução, mais os itens seguintes:

a) — implantação e custeio, depósitos de materiais, barracões para operários, andaimes e tapumes;

b) — cota relativa à utilização de aparelhagem para andamento das obras, como máquinas, apetrechos e ferramentas;

c) — instalação e consumo de luz, telefone, fôrça e água;

d) — salário de fiscais, apontadores e vigias de obra;

e) — despesas relativas a seguro contra o fogo, de responsabilidade civil e acidente do trabalho e de aprovação do projeto;

f) — encargos decorrentes da legislação social e de trabalho;

g) — a administração relativa à execução da obra.

09 — Na determinação do custo da obra serão considerados os preços correspondentes dos materiais.

10 — Para efeito de recebimento das primeiras etapas os direitos autorais serão calculados de acôrdo com uma estimativa do custo total da obra calculada de acôrdo com os preços evorrentes, atuais, de cada metro quadrado de construção.

Os acertos para mais ou para menos serão feitos nos itens ainda não recebidos.
Os direitos autorais definitivos serão calculados posteriormente, de acôrdo com o custo real da construção.

11 — O arquiteto fornecerá ao cliente um jôgo de cópias dos documentos objeto do contrato, além daquelas exigidas pelos podêres públicos para aprovação do projeto. Quaisquer outras cópias serão pagas em separado, a preço de custo.

12 — Quando o arquiteto funcionar como "diretor de obra", os seus honorários — para obras até 50 milhões de cruzeiros — serão iguais a 80% dos direitos autorais calculados para os serviços de Arquitetura.
Para obras de valor superior a 50 milhões de cruzeiros, deverá haver os ajustes prévios.

Nota: compreende-se por "direção de obras" os seguintes serviços executados pelos arquitetos na execução de obras de projeto de sua autoria:

a) — relação das quantidades de materiais;

b) — organização das concorrências de aquisição de materiais ou mão de obra.

c) — pareceres técnicos sôbre as propostas apresentadas nas referidas concorrências.

d) — programação dos diversos serviços constantes da obra.

e — orientação técnica do canteiro de serviço.

05.00 — PAGAMENTO DOS DIREITOS AUTORAIS.

01 — todos os trabalhos profissionais acima referidos serão pagos por etapas, de acôrdo com as entregas e as percentagens estipuladas no item 03-00.
A parte referente ao item 05-08 — "Assistência à realização dos projetos", será dividida em parcelas mensais, proporcionais ao prazo de execução previsto para a obra.

02 — quando o prazo de execução da obra, por circunstâncias alheias à ação do arquiteto, exceder de mais de 50% àquele inicialmente previsto, as mensalidades correspondentes a assistência à realização do projeto continuarão a ser pagas ao arquiteto, enquanto a sua presença fôr necessária, independentemente da discriminação de direitos autorais estabelecidos para essa etapa do trabalho.

03 — quando o prazo de início da obra, por circunstâncias alheias à ação do arquiteto, exceder de um (1) ano após a entrega dos trabalhos relativos aos itens 03-02 a 05-07, inclusive, as mensalidades correspondentes ao item 03-08 — "assistência à realização do projeto" — serão acrescidos de 25% para cada ano que exceder ao prazo acima referido.

04 — caso os direitos autorais não sejam pagos nos prazos estabelecidos, o valor dos mesmos será reajustado na data da sua liquidação, na base do custo provável dos serviços nessa época.

05 — caso seja executada sòmente uma parte da obra, os direitos autorais devidos serão computados de acôrdo com esta tabela, relativamente à totalidade dos serviços previstos, admitindo-se, apenas, um ajuste com relação às despesas efetivas verificadas na parte correspondente à assistência à realização do projeto e sem prejuízo do disposto no item 04-03.

06 — os direitos autorais referentes à qualquer projeto regido por esta tabela, caso seja êle utilizado industrialmente, para produção em série, serão devidos pela repetição e indenizados na forma estabelecida em tabela específica — Desenho Industrial — aprovada em Assembléia Geral Extraordinária em.

06.00 — DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM APRESENTADOS.

01 — ESTUDO PRELIMINAR:

a) — orientação, em colaboração com o cliente, na organização do PROGRAMA;

b) — estudo do problema para determinação da viabilidade de uma solução, e seu aproveitamento no terreno e o partido a ser seguido no projeto.

c) — o levantamento plano altimétrico do terreno será, sempre, fornecido ao arquiteto pelo cliente.

02 — ANTEPROJETO: estudo apresentado em desenhos sumários, em número e escalas suficientes para a perfeita compreensão a obra planejada; primeira estimativa do custo real.

03 — PLANO GERAL: plantas, seções e elevações apresentando, claramente a obra planejada; determinação dos sistemas estruturais e de instalações adotados, com a indicação dos seguintes elementos:

a) — distribuição dos apoios e tipo de lage adotado;

b) — ponto de distribuição dágua e esgôto primário, através da indicação, nas plantas, dos aparelhos sanitários, pias, aquecedores, tanques, etc.;

c) — distribuição dos pontos de luz, tomadas, interruptores, telefones, etc.;

d) — pontos de distribuição de gás, através da indicação na planta dos fogões, aquecedores, medidores, etc.;

e) — qualquer outro tipo de instalação constante da obra planejada, com o ar condicionado, exaustão, etc.;

Nesta fase dos serviços deverão ser desenhadas plantas, seções e elevações de acôrdo com as exigências dos podêres públicos em condições de serem submetidas à aprovação dos mesmos.

04 — DETALHES ESTRUTURAIS: — Desenhos de todos os elementos estruturais necessários à execução da obra, como: locação dos apoios, fundações, cintas, muros de arrimo, pilares, vigas, lages, coberturas, etc.
No caso de fundações especiais, tipo estaca, tubulão, etc., o arquiteto fornecerá apenas a locação dos apoios e as cargas nas fundações. Ficará por conta da firma empreiteira das fundações especiais o cálculo das mesmas.
A sondagem do terreno será, sempre, fornecida ao arquiteto pelo cliente.

05 — DETALHES DAS INSTALAÇÕES: — desenhos e esquemas das rêdes de instalação elétrica, hidráulica, telefone, gás, etc. e a fixação dos pormenores necessários à perfeita execução do projeto.

06 — ESPECIFICAÇÕES: tipos e qualidades dos materiais a empregar na execução do projeto.

07 — DETALHES GERAIS: — desenhos de todos os pormenores necessários à execução da obra, em escala adequada à sua exata interpretação: esquadrias, armários, portas, rodapés, tetos especiais, paredes especiais, pisos especiais, revestimentos especiais, coberturas (telhados, terraços, tipos de impermeabilização, etc.), etc.

08 — PLANTA DE EXECUÇÃO: — contendo todos os dados necessários à perfeita realização da obra e na qual deverão ser indicados e localizados todos os detalhes referidos no item 06-07.

09 — ASSISTÊNCIA A REALIZAÇÃO DO PROJETO: — assistência continua durante a obra e verificação de que o projeto está sendo fielmente executado. Colaboração com as organizações encarregadas da execução da obra ou de fornecimento à mesma na adaptação dos detalhes, se necessário, a condições imprevisíveis ou supervenientes.
A Assistência à realização do projeto abrangerá, também, o fornecimento ao proprietário, quando solicitado, de:

a) — dados relativos à organização da concorrência para a execução da obra;

b) — pareceres técnicos sôbre as propostas apresentadas;

c) — colaboração profissional no preparo dos contratos relativos à execução da obra;

d) — pareceres sôbre quaisquer divergências relativas à execução da obra.

Aprovada em Assembléia Geral Extraordinária do departamento da Guanabara do Instituto de Arquitetos do Brasil realizada em 5 de Outubro de 1961.

Legislação

Dec. 520
Altera o 6.000

Alterações nas normas de edificações no Estado da Guanabara.
O governador do Estado assinou o decreto nº 520 de 5 de agôsto último e que prevê alterações no Código de Obras na Guanabara nos seguintes têrmos:
Art. 1º As licenças para consertos, pinturas e reforma de edifícios, para construção, reconstrução e substituição de pavimentação de passeios nos logradouros dotados de meio-fio e para rampamento ou rebaixamento de meio-fio para a entrada de veículos, passarão a ser processadas nas Delegacias Fiscais e referentes às circunscrições onde estejam os imóveis a que as mesmas se refiram.
§ 1º As obras que compreenderem «pequenos consertos» conforme definidas no Decreto nº 6.000, de 1º de julho de 1937, independem de pedido de licença, mas dependem de comunicação escrita que será tambem apresentada a Delegacia Fiscal.
§ 2º As obras de construção de dependência não destinada à habitação humana, como sejam, viveiros, telheiros, com menos de doze metros quadrados de área coberta, galinheiros sem fim comercial, curraisnchôes, estufas e tanques para fins domésticos, desde que não fiquem situados no alinhamento do logradouro, nem sejam visíveis dos logradouros, e bem assim, serviços de pintura geral e caiação geral independem de licença mas dependem de comunicação escrita apresentada diretamente à Delegacia Fiscal respectiva.
Art. 2º Tôdas as obras citadas no artigo primeiro independem de projeto e não exigem responsabilidade de engenheiro.
Art. 3º Poderão ser executados sem licença e sem comunicação à Delegacia Fiscal os serviços de remendo, de revestimento, de pintura e de caiação de muros, substituição de telhas partidas, construção de passeios nos logradouros sem calçamento ou meio-fio, preparo de entrada de veículos nos passeios dêsses logradouros, construção de passeios no interior de terrenos e assentamento e conserto de canalizações e instalações no interior dos mesmos terrenos.
Art. 4º Poderão ser executadas sem licença, as construções destinadas à habitação e diversos misteres aos lavradores na zona Za, desde que seja localizada em terrenos não arruados, ou a mais de 50 metros de distância das estradas não sendo visíveis destas ou de certos logradouros, e também as pequenas construções para habitação e pequenos misteres dos pescadores desde que situadas nas proximidades das praias da zona Za e sem atingir alinhamentos de logradouros e sem causar empachamento.
Art. 5º Os pedidos de licenciamentos às obras enumeradas nos artigos precedentes já protocolados no Departamento de Edificações serão imediatamente remetidos às respectivas Delegacias Fiscais para a sua última ação e posterior arquivamento.
Art. 6º Entendem-se por serviços de reformas e pequenos consertos as que são assim definidas no Capítulo 1º, Título único — Definições — do Decreto nº 6.000 de 1º de julho de 1937.
Art. 7º As Delegacias Fiscais observarão as demais restrições impostas pelo Código de Obras, especialmente as que são estipuladas no artigo 346 e seus parágrafos.
Art. 8º Os requerimentos para a obtenção de licença obedecerão a formulários a serem padronizados pela Secretaria Geral de Viação e Obras.
Art. 9º Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lei 69
Zona Turística Cinelândia

LEI Nº 69, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1961.
Considera diversos logradouros como zona turística e dá outras providências.
O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado da Guanabara, nos têrmos do art. 11, § 3º, da Constituição do Estado, promulga o seguinte:
Art. 1º Fica considerada Zona Turística — para efeito de licenciamento de estabelecimentos comerciais — o trecho central da cidade compreendido pelos seguintes logradouros: Praça Marechal Floriano — reconhecida popularmente como Cinelândia; Praça Mahatma Gandhi; Avenida 13 de Maio e as ruas do Passeio, Senador Dantas, Alvaro Alvim, Alcindo Guanabara, Evaristo da Veiga (trecho da Avenida 13 de Maio até a rua Senador Dantas) e vias transversais entre a Praça Marechal Floriano e rua Alvaro Alvim.
Art. 2º Só serão permitidas obras de construção, reformas, modificações de edifícios e instalações comerciais, quando atenderem especificamente às atividades reconhecidamente ligadas ao turismo, tais como: cinemas, teatros, «boites», hotéis, restaurantes, bares, cafés, bomboniéres, galerias de arte, livrarias, agências de turismo e venda de passagens, lojas de flores, magazines e estabelecimentos de moda, barbeiro, cabeleireiros e farmácia-perfumaria.
§ 1º Os estabelecimentos previstos neste artigo que deverão ser sempre de primeira categoria, obrigatòriamente não poderão cessar suas atividades antes das 22 (vinte e duas) horas, ressalvados os magazines e estabelecimentos de modas que obrigar-se-ão, entretanto, a manter suas vitrines iluminadas até as 24 (vinte e quatro) horas.
§ 2º Ficam canceladas quaisquer licenças porventura concedidas contra o espírito desta lei e cujas obras não tenham sido iniciadas até 15 (quinze) de agôsto dêste ano.
Art. 3º Os efeitos obrigatórios do § 1º do art. 2º desta Lei serão aplicáveis sòmente aos estabelecimentos licenciados após a publicação desta Lei, podendo, entretanto, subordinar-se aos horários previstos todos aquêles que já se encontram em funcionamento na zona Turística ora criada.
Parágrafo único. O Governador expedirá instruções no sentido de que sejam salvaguardados os direitos dos empregados em tais estabelecimentos em face das leis que regulam as horas de trabalho.
Art. 4º O Governador — dentro de 90 (noventa) dias após a promulgação desta lei — enviará Mensagem à Assembléia Legislativa propondo as medidas complementares, ou outras, que julgar necessárias para a boa e eficiente execução neste plano de criação da Zona Turística e, bem assim, indicará os pontos da cidade em que deva tomar idênticas providências. E dentro de 30 (trinta) dias, determinará as seguintes providências:
A) Policiamento especial, ostensivo e permanente;
B) reparos nos passeios que circundam o Teatro Municipal, as ruínhas Pedro Ernesto e Moncor, a Praça Marechal Floriano e o Passeio Público;
C) intimação aos proprietários na forma da legislação em vigor, para reparação imediata, conservação e asseio nas calçadas fronteiras aos seus imóveis;
D) Revisão da área ocupada pelas bancas de jornais e revistas.
Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Assembléia Legislativa do Estado da Guanabara, em 24 de novembro de 1961. — Lopo Coelho, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado da Guanabara.

Dec 370
Loteamento e arruamento

Decreto nº 370 — De 17 de fevereiro de 1961.
Adota medidas para disciplinar a aprovação de planos de loteamento e arruamento.
O governador do Estado da Guanabara, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.752, de 14 de abril de 1960, combinada com o artigo 25, § 1º, item II da Lei nº 217, de 15 de janeiro de 1948, e tendo em vista que:
1. Impõe-se que seja disciplinada rigidamente a aprovação e a execução de projetos de loteamentos e arruamentos;
2. Não é possível que recaiam sôbre o Estado os ônus conseqüentes da execução de obras de arruamentos iniciadas e não concluídas pelos responsáveis;
3. É dever do Estado zelar pelos interêsses dos compradores de lotes resultantes de novos arruamentos;
4. É necessário fixar a responsabilidade dos loteadores que, no legítimo propósito de obterem lucros com a venda de terrenos, não podem eximir-se de suas obrigações para com a comunidade e o Estado;
5. Convém acrescentar aos lotes destinados gratuitamente ao uso da comunidade os terrenos para o Centro Social para o culto religioso e a prática dos desportos,
Decreta:

Art. 1º Os projetos de arruamento e loteamento de terrenos só poderão ter aprovado o seu parcelamento em lotes destinados a venda, após a conclusão dos logradouros respectivos.
§ 1º Para tanto serão aprovados nos projetos apenas os alinhamentos dos logradouros, sendo a indicação das dimensões e forma dos lotes fixadas após a aceitação dêsses logradouros.

§ 2º Deverão ser indicados nos projetos de arruamentos, além das áreas destinadas a escolas, praças, jardins, Centro Social e religioso, clube esportivo, demais espaços livres, exigidos no § 1º do art. 557 do Código de Obras, os lotes necessários ao caucionamento de que trata o § 2º od art. 227 da Lei nº 899, de 29-11-57.

§ 3º Poderá ser feita a demarcação de lotes em planta, imediatamente após a conclusão e aceitação dos respectivos logradouros, a fim de permitir-se uma execução parcelada e consentânea do plano geral de arruamento.

§ 4º O plano de obras dos logradouros deverá ser submetido ao Departamento de Obras, da Secretaria de Viação e Obras, de modo a evitar a sua execução desordenada.

§ 5º Em nenhum caso poderão ser aprovados lotes em logradouros que ainda não tenham sido aceitos.

§ 6º A Secretaria-Geral de Viação e Obras baixará as instruções que se tornarem necessárias à perfeita aplicação do dispositivo neste decreto.

Art. 2º As disposições dêste decreto são aplicáveis a todos os projetos de arruamento e loteamento cujos processos ainda não tenham sido submetidos ao exame do Tribunal de Contas, para registro dos respectivos têrmos de cessão e obrigações.

Art. 3º Os terrenos destinados a escolas, Centro Social, culto religioso, clubes esportivos, praças e jardins serão escolhidos pelo Departamento de Urbanismo, de acôrdo com o loteador, cabendo recurso para Conselho de Urbanismo.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1961, 73 da República e 2º do Estado da Guanabara.

Carlos Lacerda

Antônio Arlindo Lavinia

Dec. 606

Regula construções em Paquetá

DECRETO Nº 606 — de 2 de outubro de 1961

Regula a construção e utilização de áreas e baixa instruções relativas à proteção paisagística e pitoresca da Ilha de Paquetá.

O Governador do Estado da Guanabara:

Considerando que a Ilha de Paquetá é um dos recantos pitorescos mais sugestivos do Estado, a ser preservado e aproveitado, e

Usando das atribuições que lhe confere o item I, combinando com o item XII, do art. 30 da Constituição do Estado da Guanabara, e tendo em vista os arts. 30, parágrafo único, e 489 do Decreto nº 6.000, de 1º de julho de 1937, decreta:

Art. 1º As edificações na Ilha de Paquetá obedecerão aos seguintes preceitos:

a) terem no máximo, dois pavimentos, qualquer que seja o fim a que se destinem;

b) terem afastamentos, mínimos, de oito (8) metros de alinhamento e dois e meio (2,5) metros das divisas;

c) terem adequada composição arquitetônica e de fachada;

d) serem destinados, quando residências, à moradia de, no máximo, uma família por pavimento construído.

§ 1º Sòmente os prédios situados nos seguintes logradouros poderão ter uso comercial, ou misto: Ruas Furquim Werneck, Felicíana Borges, Cerqueira, Pinheiro Freire, Praça Bom Jesus e Praia dos Tamoios (trecho entre a Praça Pintor Pedro Bruno e Bom Jesus).

§ 2º Ressalvado o disposto no artigo 2º e no § 2º do art. 5º as construções poderão ocupar no máximo, trinta por cento (30%) da área dos lotes.

§ 3º Será permitida a construção de duas casas em um mesmo lote, desde que tenham um só pavimento e satisfaçam as condições de afastamento e de taxas de ocupação do terreno.

§ 4º Serão permitidas construções de torres, torrões, varandas, pérgolas, sótão e caixas d'água, desde que auxiliem a melhor composição arquitetônica dos prédios.

§ 5º Não serão permitidas construções e instalações destinadas a indústrias ruidosas perigosas ou nocivas, bem como de casas do tipo erròneamente chamado «proletário» de que trata o Decreto nº 6.000, de 1 de julho de 1937, e o Decreto nº 7.363, de 15 de setembro de 1942.

Art. 2º Serão permitidas construções de hotéis com serviços comuns, balneários, maternidades, casas maternais e escolas, com taxas de ocupação de terreno de sessenta (60) por cento no máximo respeitadas as condições de afastamento e número de pavimentos.

Art. 3º A Ilha de Paquetá fica incluída entre os logradouros discriminados no art. 171 do Decreto nº 6.000, de 1 de julho de 1937.

Parágrafo único. As vilas e os prédios já construídos em desacôrdo com as disposições dêste Decreto só poderão receber pinturas e consertos.

Art. 4º Os novos arruamentos construídos pelo Estado, quer os resultantes de loteamentos ou desmembramentos, terão, no mínimo, nove (9) metros de largura e serão ensaibrados, com sargetas de paralelepípedos, meios-fios de granito aplicados, galerias de águas pluviais, canalizações d'água e passeios de pedra portuguêsa, ou lajeotas de concreto, ou granito.

Parágrafo único. Os novos loteamentos e desmembramentos não poderão ter lotes com menos de vinte (20) metros de testada e seiscentos (600) metros quadrados de área, salvo os destinados a fins comerciais, com frente para os logradouros mencionados no § 1º do art. 1º, que poderão ter, no mínimo, quinze (15) metros de testada e quatrocentos (400) metros de área.

Art. 5º As seguintes áreas de terreno são consideradas de interêsse paisagístico:

a) área delimitada pela curva de nível de vinte (20) metros, e acima desta, no Morro de Santo Antônio, ou do Vigário, no sul da Ilha, no Morro do Costalat, no morro situado entre as ruas Domingo Olímpio, Guimarães Passos, Manuel de Macedo e Praia Floriano, e no morro situado entre a Praia dos Tamoios e as ruas Ministro Anacleto, Alumbari e Cerqueira;

b) áreas delimitadas pela curva de nível de seis (6) metros, acima desta, no morro situado entre as ruas Luís de Andrade e a orla marítima do lado da Praia José Bonifácio e no morro situado entre as Ruas Dr. Lacerda, Príncipe Regente e Praias Dr. Aristão e José Bonifácio.

§ 1º Nas áreas mencionadas em a e b dêste artigo serão permitidos lotes com o mínimo de trinta (30) metros de testada e mil e quinhentos (1,500) metros quadrados de área.

§ 2º As construções nesses lotes não poderão ter taxa de ocupação superior a 10% (dez por cento) da área dos lotes, devendo ser preservada, ao máximo, a arborização nêles existentes.

Art. 6º Serão consideradas como reserva «non aedificandi» as faixas de terra ao longo do litoral da Ilha, com largura de dez (10) metros a partir da maré máxima; essas faixas poderão, entretanto, ser ocupadas com embarcadouros e abrigos de barcos de clubes náuticos.

Art. 7º E' proibido na Ilha de Paquetá:

a) a derrubada de árvores, sem prévia autorização do Distrito Administrativo;

b) a colocação de letreiros de propaganda e de anúncios nos terrenos, praias e encostas de morros;

c) o trânsito de veículos motorizados de qualquer espécie para qualquer fim, com exceção de ambulâncias, caminhões para transporte de mercadorias, de materiais de construção, para mudanças;

d) o trânsito de qualquer outro veículo cujas rodas não sejam protegidas por pneumáticos, cintas de borracha ou aro protetor de tipo e material que proteja o calçamento e evite ruído excessivo;

e) a colocação de postes para qualquer fim, exceto os que suportem luminária para iluminação dos logradouros públicos, os quais serão alimentados por linhas subterrâneas e dotados de dispositivos anti-ofuscantes.

Parágrafo único. O Distrito Administrativo programará a gradual remoção dos postes já instalados e que não se destinem à iluminação dos logradouros públicos.

Art. 8º Todos os pedidos para licenciamento de obras particulares, loteamentos, desmembramentos e remembramentos de lotes, serão processados, inicialmente no Distrito Administrativo, que decidirá dentro dos limites de sua competência, ou informará tendo em vista as disposições dêste Decreto, encaminhando, posteriormente, o processo aos órgãos competentes das Secretarias-Gerais, que deverão decidir com prazos pré-determinados.

Parágrafo único. Os casos omissos e os casos sujeitos a interpretações serão decididos pelo Distrito Administrativo, com recursos para o Secretário de Estado da Viação e Obras e o Governador.

Art. 9º Ficam revogados os Decretos ns. 10.643, de 22 de novembro de 1950, 13.793, de 24 de janeiro de 1958, e as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1961, 73º da República e 2º do Estado da Guanabara.

Carlos Lacerda

Hélio Costa

José Cândido Moreira de Souza

Colaboradores

Jean Pierre Klotz

Nasceu no ano de 1915 em Paris onde fêz seus estudos. Quando oficial do exército foi designado para um curso de especialização em prevenção e combate a incêndio, interessando-se definitivamente por êste setor de atividades. Durante a Grande Guerra realizou estudos relativos a propagação de incêndio, e ao encerrar-se esta, ingressou na principal firma de engenharia de incêndio da França — a Phillips & Pain. A partir de 1951 radicou-se no Brasil desenvolvendo sua especialidade, e já em 1957 organizou sua própria firma. A pedido da ABNT participou da revisão das normas de sistemas hidráulicos de combate a incêndio. Atuou no planejamento das lanchas de combate a incêndio do nosso Corpo de Bombeiros. Entre as diversas firmas e entidades a quem prestou sua colaboração encontram-se o Museu de Arte Moderna (arq. Affonso Reidy), obras do Jockey Club Brasileiro (arq. Lúcio Costa), a ICOMI (Indústria e Comércio de Minérios, no Amapá, Klabin Irmãos) e a COSIBRA (Indústria de beneficiamentos de Sisal, no Paraíba).

Alvar Aalto

Nasceu em KUORTANA a 3 de fevereiro de 1898; graduou-se arquiteto pela Escola Técnica de Helsinki em 1921. Seu primeiro grande sucesso, em concurso, foi o Sanatório para tuberculosos em Paimio, construído em 1928, que o colocou na vanguarda da Arquitetura moderna.

Entre seus títulos, Aalto possui o de membro da Academia Finlandesa e Medalha de ouro do Real Instituto de Arquitetos Britânicos, adquirido em 1957 e Professor de Arquitetura no Instituto de Tecnologia de Massachusetts (MIT).

Recomendamos

INDÚSTRIAS

MÓVEIS GUELMANN

DO PARANÁ S. A.

móveis para escritório e decorações

J. AIZEMBERG

Gustavo Sampaio, 358 - apt. 404

tel. 57 8890

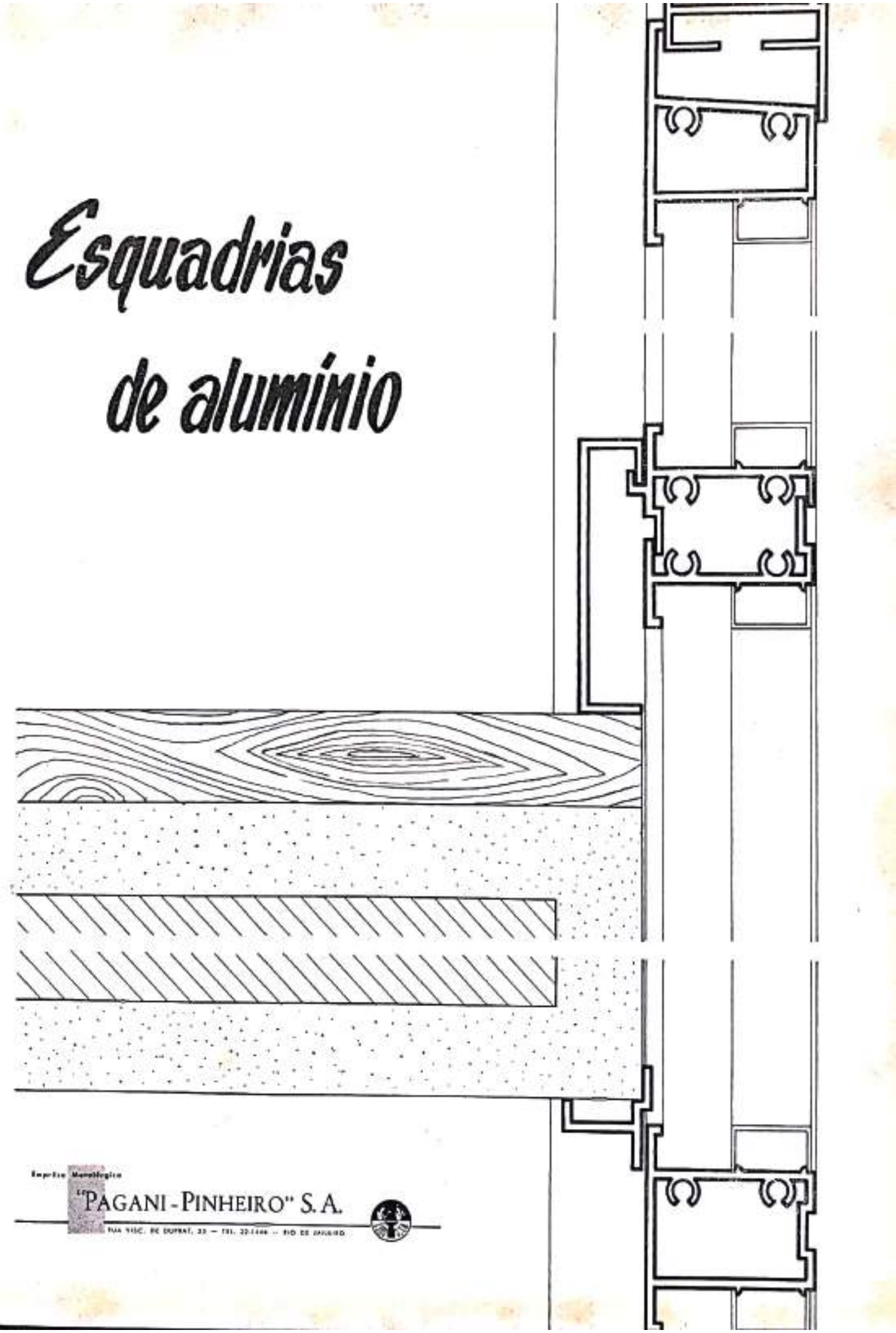
LUCIA FERREIRA REIS

ADVOCACIA

36 1666 22 9539

31 3081 ramal 24

Esquadrias de alumínio



Empresa Metalúrgica "PAGANI - PINHEIRO" S.A.

RUA VISC. DE OURO PRETO, 23 — TEL. 22-1446 — RIO DE JANEIRO

APLICOU-SE

EUCATEX ACÚSTICO:

FÊZ-SE O
SILÊNCIO



EUCATEX ACÚSTICO "A" Chapas de 30 x 30, 30 x 60 e 60 x 60 cm. com 19 mm de espessura.

EUCATEX ACÚSTICO "B" Chapas de 30 x 30 cm. com 19 mm de espessura.

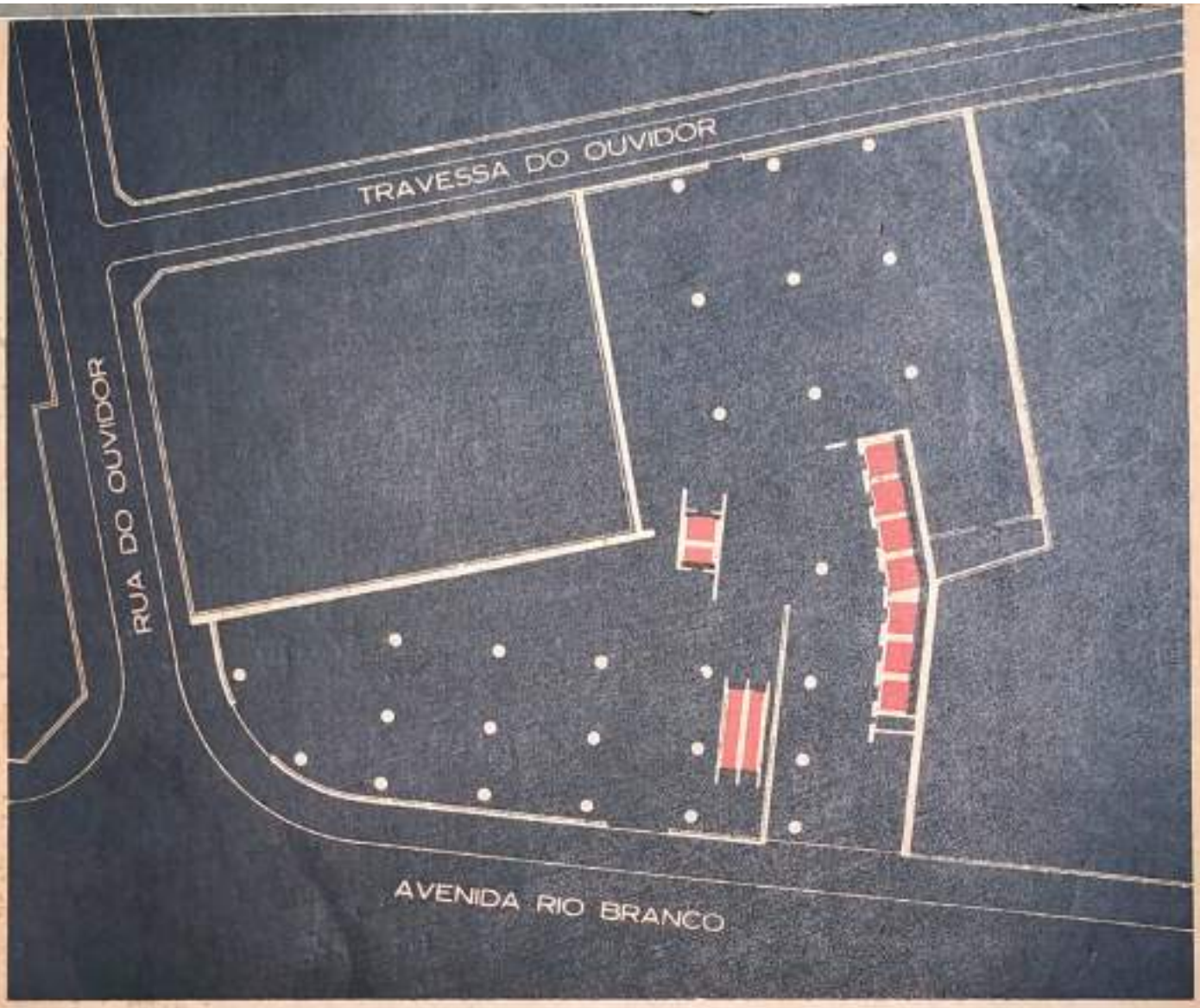
EUCATEX ACÚSTICO "TRAVERTINO" Chapas de 30 x 30, 30 x 60 e 60 x 60 cm. com 19 mm de espessura.

Eucatex Acústico absorve até 93% dos ruídos (vozerio, barulho das máquinas de escrever e calcular, campainhas etc.), criando o silêncio que repousa os nervos e aumenta de até 37,5% o rendimento do trabalho! É especialmente indicado para forros e revestimento de teto e paredes em escritórios, hospitais, restaurantes, fábricas – onde fôr preciso eliminar o barulho!

EUCATEX
S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

SÃO PAULO - Av. Francisco Matarazzo, 530 - Fone: 51-9108 - C. P. 1680
BRASÍLIA - Super Quadra, 208 - Bloco A - Apto 406 - Fone: 2-2944
BELO HORIZONTE - Rua Amazonas, 311 - s/ 802/803 - Fone: 2-5170
RIO DE JANEIRO - Av. Presidente Vargas, 435 - s/ 902 - Fones: 43-2754 - 23-8838
PÔRTO ALEGRE - Edif. Barnes Dias - R. Prof. Annes Dias, 114 - s. 1071 - Fone: 9-2145
Revendedores em todo o Brasil

COMPANHIA CONSTRUTORA
PEDERNEIRAS
AV. GRAÇA ARANHA, 226 - 5º PAV. - RIO DE JANEIRO



No ponto mais valorizado do Rio, onde a avenida histórica encontra a rua tradicional do melhor comércio, erguer-se-á brevemente a nova sede do Banco do Comércio e Indústria de Minas Gerais, servida por 2 Escadas Rolantes e 9 elevadores de comando eletrônico Supertrafic ... uma especificação de confôrto e segurança, onde a técnica eletronica garante, mais uma vez, a rapidez e precisão do tráfego vertical de um edfício moderno.

ELEVADORES ATLAS

INDÚSTRIAS VILLARES S. A.